



2024

Relatório & Contas

Índice

01

Mensagem do Presidente

4

02

A Empresa/Destaques

6

03

Estrutura Organizacional

11

04

Envolvente

15

05

Governo Societário

32

06

Atividade

57

07

Desempenho Financeiro

82

08

Perspetivas para 2025

89

09

Factos relevantes após o termo do exercício

91

10

Considerações Finais

93

11

Proposta de aplicação dos resultados

95

12

Contas Individuais

97

13

Certificação Legal de Contas

144

14

Relatório fiscal Único

148

01



Mensagem **do Presidente**

Mensagem do Presidente

Apostar no presente para superar os desafios do futuro

O ano de 2024 foi marcado por mudanças e desafios significativos no setor dos resíduos. Perante este contexto, reforçámos o nosso compromisso com um crescimento sustentável, fortalecemos a nossa capacidade de adaptação e consolidámos as bases essenciais para garantir o cumprimento das metas ambiciosas que orientam o setor.

Destaca-se, neste período, a ausência da decisão final sobre o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERU), cuja publicação pela APA é determinante para viabilizar os investimentos previstos. Este adiamento impactou diretamente o calendário regulatório, estabelecendo que os planos de investimentos e contas reguladas para o período 2025 – 2027 apenas sejam aprovados no final de 2025. Esta incerteza gera instabilidade entre os agentes do setor e pode comprometer a execução dos investimentos necessários para o cumprimento das metas definidas no PERSU 2030. Torna-se, por isso, essencial garantir um modelo de financiamento adequado que permita a concretização dos investimentos estratégicos.

Neste contexto, o Governo criou um Grupo de Trabalho multidisciplinar para desenvolver um plano de emergência para os aterros e definir uma estratégia de médio prazo para a gestão de resíduos urbanos e não urbanos em Portugal. Este grupo terá como missão monitorizar e otimizar a capacidade dos aterros existentes, propor incentivos para a produção de biometano, fomentar modelos de partilha de infraestruturas a nível regional e nacional, identificar investimentos estratégicos para a gestão de resíduos e

estruturar uma estratégia para a fração residual dos resíduos urbanos. O Grupo EGF, consciente dos desafios do setor, integra ativamente este Grupo de Trabalho, colocando a sua experiência e conhecimento ao serviço do desenvolvimento de soluções eficazes. Com expectativa e espírito colaborativo, acompanhamos a construção de um plano exequível que permita a Portugal alcançar as exigentes metas europeias e reforçar a sustentabilidade do setor.

Ainda em 2024, foi dado um passo determinante para o cumprimento da responsabilidade alargada do produtor, com a atualização dos Valores de Contrapartida devidos pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Esta atualização, essencial para a sustentabilidade do setor e das entidades que nele operam, surge quase uma década após a última revisão, realizada em 2016. Desde então, os desafios económicos globais refletiram-se no aumento dos custos operacionais, tornando esta medida imprescindível para garantir a viabilidade e estabilidade do setor.

Em 2024, foram publicados avisos regionais para candidaturas ao Portugal 2030, destinados a investimentos em infraestruturas de gestão de resíduos urbanos. Contudo, mantém-se a incerteza sobre o montante a subsidiar por este programa ou futuros fundos comunitários, não estando, por isso, garantido qualquer apoio financeiro nos investimentos planeados.

O cumprimento das metas estabelecidas requer um modelo de financiamento público

bem definido e mecanismos de incentivo ao investimento. Apesar da atual indefinição, o futuro é encarado com confiança e determinação. O compromisso mantém-se em fortalecer um setor eficiente e sustentável, em cooperação com municípios e parceiros estratégicos, assegurando o cumprimento das metas ambientais e a evolução do setor.

Sobre o plano de investimentos, 2024 correspondeu ao fecho de um período regulatório, 2022 – 2024, tendo sido executados 48,6 milhões dos 56 milhões aprovados para esse triénio dos quais 11,5 milhões foram realizados em 2024. Entre os vários investimentos destacam-se o Sistema Denox na Central de Valorização Energética, a aquisição de viaturas e novos ecopontos bem como a aquisição de equipamentos para melhoria da Triagem.

Passando ao plano operacional, registou-se um aumento de 5% da quantidade total de resíduos recebida, assim como um incremento de 3% na recolha seletiva multimaterial, que reflete o esforço da Valorsul na manutenção da sua rota de crescimento e a adesão da população aos serviços de recolha seletiva. Tal crescimento só foi possível graças a uma equipa coesa e empenhada, que conta agora com 489 elementos, um crescimento de 3% face ao ano anterior.

Importa salientar que estes resultados foram acompanhados de um investimento no compromisso com a segurança e bem-estar dos trabalhadores e da comunidade – este é será sempre o valor orientador da Valorsul e a partir do qual se definirá toda a sua atividade.

Em 2024, verificaram-se três mudanças significativas com impacto nos resultados. O fim da tarifa bonificada em junho levou a uma redução no preço de venda da energia. A suspensão da partilha de resíduos na TMB de Leiria, desde setembro de 2023, resultou numa forte redução dos custos com a CVO da Valorsul. Além disso, o aumento da recolha seletiva nos municípios de Loures, Odivelas e Amadora impulsionou os custos com subcontratos.

No âmbito das interações com os nossos utilizadores, foi mantida a aposta nos programas de Educação Ambiental, com um reforço dos programas EcoValor e Toneladas de Ajuda, assim como a participação em dezenas de Ecoeventos. Por fim, a Linha da Reciclagem tem-se revelado uma aposta certa, tendo atendido mais 4.500 pessoas em 2024, promovendo uma melhoria no serviço e uma maior proximidade entre a Valorsul e os seus utilizadores.

O diálogo, a interação e articulação próxima com os Municípios tornam-se cada vez mais preponderantes, assim como a garantia da prestação de serviço público é basilar e orientador da nossa atividade.

O ano de 2024 foi desafiante, mas também fortaleceu a resiliência, a capacidade de inovação e o compromisso da Valorsul com a sustentabilidade e o serviço público prestado. Com determinação e confiança, mantém-se o foco na construção de um setor mais eficiente e sustentável, sempre preparado para o futuro.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.



Carlos Mota Santos

Presidente do Conselho
de Administração

02



A Empresa *Destaques*

A Empresa *Destaques*

Missão, Visão, Posicionamento Estratégico e Valores

Missão

Implementar e gerir um sistema integrado, tecnicamente avançado, ambientalmente correto e economicamente sustentável, para tratamento e valorização dos resíduos urbanos de 19 municípios das regiões de Lisboa e Oeste de Portugal.

Visão e posicionamento estratégico

Tratar e valorizar resíduos, na Valorsul, só é possível através de um moderno Sistema de Gestão Integrada de resíduos urbanos, adequado à respetiva evolução quantitativa e qualitativa. A Valorsul é responsável pela conceção e concretização deste Sistema de Gestão Integrada, que representa uma otimização das opções ambientais, sociais, económicas, técnicas e institucionais, ao mesmo tempo que prevê uma aposta na prevenção e na aplicação de diferentes opções de tratamento e valorização de acordo com os diferentes tipos de resíduos recolhidos.

Valores

- **Ambição**
Ser uma empresa de excelência, sustentável e socialmente responsável.
- **Eficiência**
Potenciar valor para os nossos acionistas, clientes, colaboradores e população.
- **Transparência**
Evidenciar a transparência na nossa relação com as comunidades envolventes.

- **Ética**

Cumprir os mais elevados padrões de ética em todas as nossas atividades.

- **Competência**

Garantir elevados padrões de desempenho profissional em todos os setores da empresa, motivados pela excelência de serviço.

- **Inovação**

Garantir e inovar em todos os setores, na procura das melhores soluções.

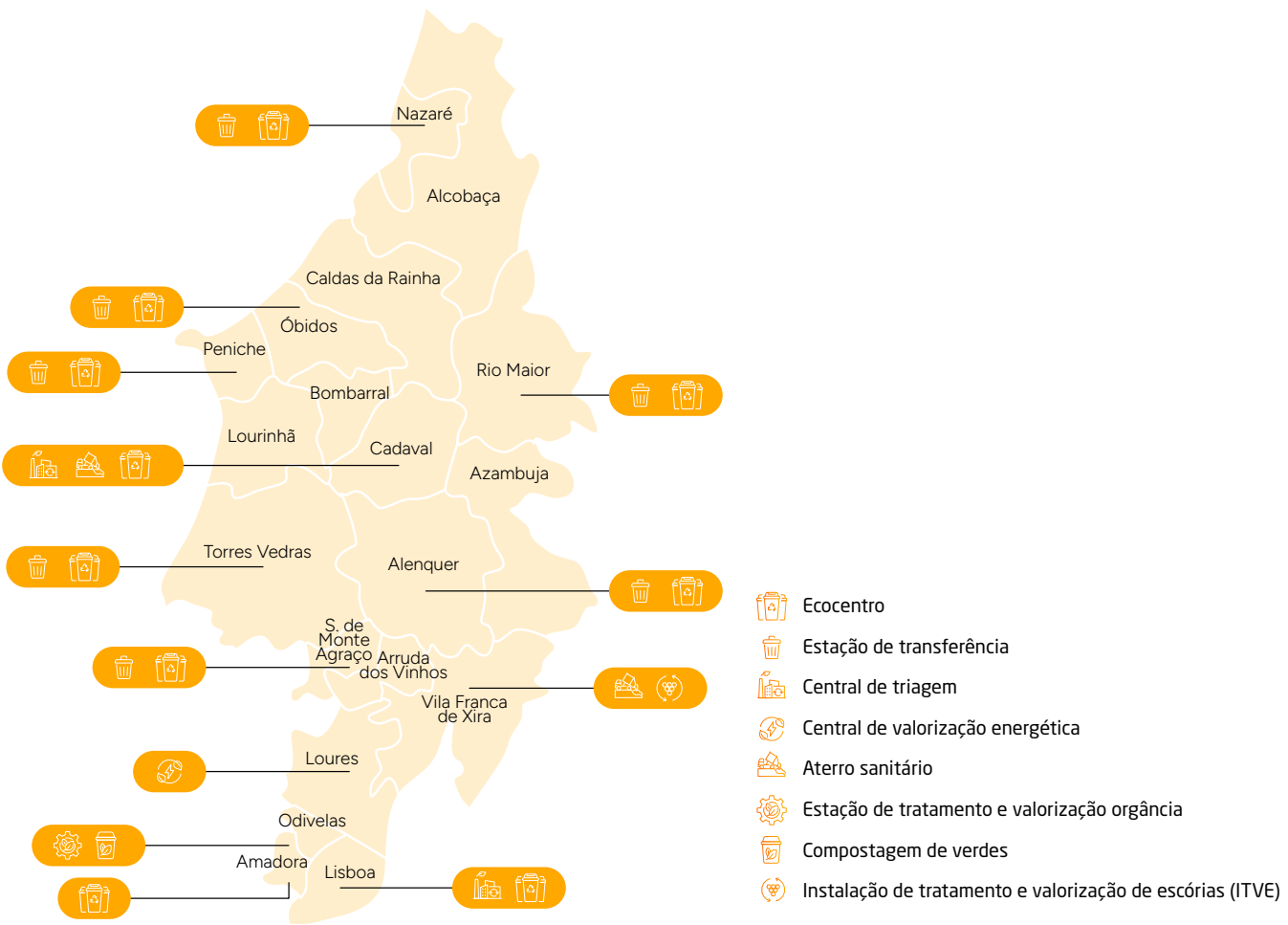


Acionistas

Acionista	%	Nº Ações	Capital
Empresa Geral do Fomento, S.A.	52,93%	2.667.885	13.339.425 €
Município de Lisboa	20,00%	1.008.000	5.040.000 €
Município de Loures	11,51%	580.263	2.901.315 €
Associação de Fins Específicos - AMO MAIS	5,25%	264.600	1.323.000 €
Município da Amadora	5,16%	259.958	1.299.790 €
Município de Vila Franca de Xira	4,61%	232.105	1.160.525 €
Município de Odivelas	0,54%	27.189	135.945 €
Total	100%	5.040.000	25.200.000€

Sumário Executivo

Área de intervenção e instalações



O ano de 2024 ficou marcado pelo enorme trabalho e esforço da equipa da Valorsul para a elaboração e submissão dos novos investimentos a propor ao Concedente e ao Regulador para o triénio 2025 – 2027 necessários para o cumprimento do Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), documento este, entretanto aprovado condicionalmente.

Quanto à recolha seletiva multimaterial, registou-se um processamento de resíduos de embalagem em linha com o ano de 2023, sendo de assinalar que, ao longo de 2024 a Valorsul consolidou a recolha seletiva trifluxo no município da Amadora e substituiu progressivamente os SIMAR na recolha seletiva, tendo terminado o ano realizando a totalidade do município de Odivelas e de Loures, sendo que apenas não recolhe a zona de porta a porta na Póvoa de Santa Iria.

O tratamento de resíduos decorreu de forma adequada, tendo em conta o empenho e esforço colocado na conciliação da operação com as obras em curso, nomeadamente a intervenção de beneficiação no CTE, o que obrigou que fosse encaminhado para o CTO material para processamento nesta instalação. Na triagem de embalagens (trifluxo) foram processados e expedidos para reciclagem mais 3% de materiais que em 2023.

Na ETVO foram processadas 50 mil toneladas de resíduos (compostagem de verdes e valorização orgânica de biorresíduos alimentares), sendo de referir que alguns municípios do Oeste iniciaram esta recolha (Cadaval, Lourinhã e Peniche). A ETVO processou igualmente biorresíduos alimentares com origem na Valorlis, verificando-se desta forma a partilha entre instalações.

De referir ainda que a hierarquia de tratamento de resíduos foi uma prioridade em 2024, tendo a Valorsul atingido uma meta histórica de 3% de deposição em aterro.

No ano de 2024 foram injetados cerca de 372 GWh no Sistema Elétrico, para os quais contribuiu igualmente a energia elétrica produzida na Central de Valorização Energética da Valorsul e ainda a partir do biogás dos aterros bem como da ETVO.

A comunicação com o cidadão manteve-se uma das prioridades da empresa, com um grande envolvimento com as escolas, organizações e municípios. Há a destacar a continuidade, com sucesso, da Linha da Reciclagem que, em 2024, assegurou o atendimento de 4.500 contactos de cidadãos da área de abrangência da Valorsul. Destaca-se ainda a continuidade do programa de Toneladas de Ajuda.

Na Valorsul, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos *stakeholders* diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Indicadores Económicos e Financeiros

Indicadores Económicos e Financeiros	Unidades	2024	2023	2022
Investimento DUI	€	11.498.039	24.099.314	13.000.623
BAR*	€	92.738.265	89.222.285	74.167.227
Ativo Líquido	€	142.391.089	146.388.275	134.959.428
Volume de negócios	€	79.760.976	82.190.583	79.475.446
EBITDA	€	20.629.770	15.212.533	14.261.211
EBIT	€	12.138.743	6.460.968	3.210.814
Resultados Financeiros	€	-1.697.920	-1.002.232	-628.655
Resultado Líquido	€	8.259.432	4.828.410	1.959.225
Endividamento Líquido	€	19.252.473	9.617.657	-1.340.243
Endividamento Líquido / EBITDA	%	0,93	0,63	-0,09
Endividamento Líquido / BAR	%	0,21	0,11	-0,02

* inclui bens em fim de vida e abates

Indicadores Técnicos e de Atividade

Indicadores Técnicos e Financeiros		2024	2023	2022
Municípios servidos	N.º	19	19	19
População servida	Milhões de habitantes	1,6	1,6	1,6
RU municipais indiferenciados	Ton	675.054	652.024	660.400
RU indiferenciados grandes produtores	Ton	7.798	5.522	5.527
RU recolhidos seletivamente multi-material	Ton	108.316	105.274	104.842
Venda de recicláveis fração embalagem	Ton	82.847	79.377	78.458
Venda de recicláveis fração não embalagem	Ton	26.137	27.493	19.222
Venda de Energia	GWh	372	233	254

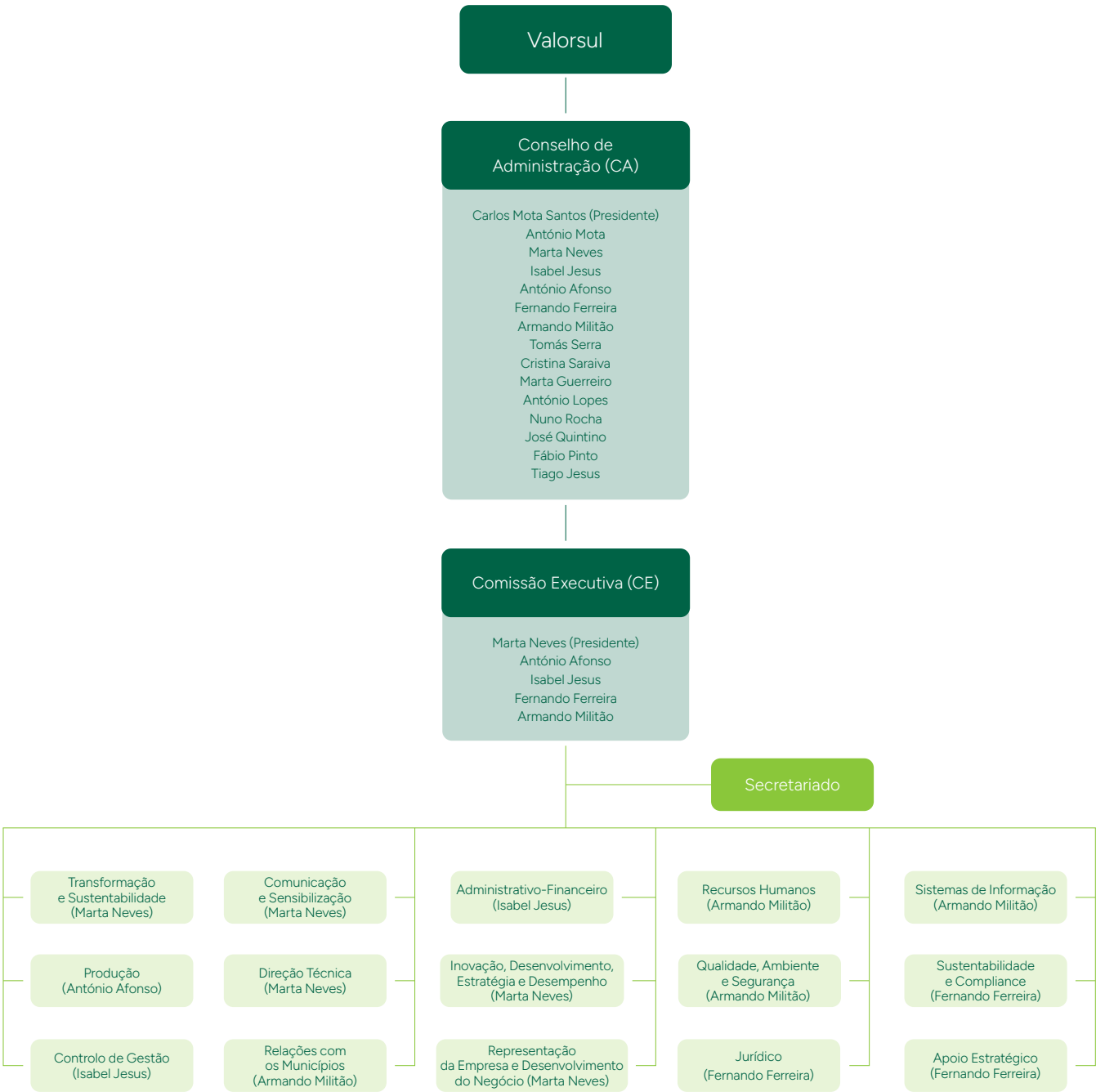
03

Estrutura *Organizacional*

Estrutura Organizacional

Organograma

Na figura abaixo apresenta-se o atual organograma da Valorsul:



Passa-se a descrever a missão das áreas operacionais e das equipas de suporte, cujo mote é garantir uma qualidade de serviço elevada que supere as expectativas dos acionistas e clientes:

Produção

Recolha Seletiva

Coordenar as recolhas seletivas de embalagens recicláveis, sendo responsável pela colocação, manutenção e recolha dos ecopontos.

Centro de Triagem e Ecocentro do Lumiar

Receber, triar e preparar para expedição os RU (resíduos urbanos) recolhidos seletivamente de acordo com as fileiras estabelecidas e receber, armazenar e expedir os resíduos entregues no Ecocentro.

Centro de Triagem do Oeste

Receber, triar e preparar para expedição os RU recolhidos seletivamente, provenientes das Estações de Transferência ou depositados no Centro de Triagem do Oeste (CTO) diretamente, de acordo com as fileiras estabelecidas e receber, armazenar e expedir os resíduos.

Estação de Tratamento e Valorização Orgânica

Contribuir para diminuir a deposição de resíduos orgânicos em aterro sanitário ou incineração através do seu tratamento de forma ambientalmente correta e sustentável e proceder à sua valorização através da produção de energia elétrica e de composto.

Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU)

Valorizar os RU através da recuperação otimizada do seu conteúdo energético.

Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias

Valorizar as escórias brutas provenientes da central de incineração, recuperando os metais ferrosos e não ferrosos e obtendo escórias para cobertura de RU nos aterros.

Aterro Sanitário de Mato da Cruz

Assegurar a adequada eliminação de resíduos, através da sua deposição acima ou abaixo da superfície natural, de modo a evitar ou reduzir os efeitos negativos sobre o Ambiente.

Aterro Sanitário do Oeste

Assegurar a adequada eliminação de resíduos, através da sua deposição acima ou abaixo da superfície natural, de modo a evitar ou reduzir os efeitos negativos sobre o Ambiente.

Manutenção

Contribuir para o cumprimento dos objetivos de disponibilidade e de eficácia de todos os equipamentos.

Administrativo-financeiro

Assegurar que as operações da empresa que afetem ou sejam suscetíveis de afetar a situação económica e patrimonial, numa perspetiva orçamental, contabilística, fiscal, contabilística e regulatória sejam devidamente evidenciadas, registadas e otimizadas.

Controlo de Gestão

Assegurar que as operações da empresa que afetem ou sejam suscetíveis de afetar a situação económica e patrimonial, numa perspetiva orçamental, sejam devidamente evidenciadas, registadas e otimizadas, quer do ponto de vista estatutário quer do ponto de vista regulatório.

Assegurar o apoio à Administração em matéria de gestão orçamental.

Recursos Humanos

Assegurar um sistema de gestão de recursos humanos que valorize o potencial humano e que, de acordo com os princípios e valores da Valorsul, garanta o desenvolvimento dos recursos necessários ao seu funcionamento.

Direção Técnica

Assegurar o Reporting, Controlo de Qualidade, Licenciamentos de Instalações, Monitorizações, e implementação das empreitadas previstas nos investimentos novos do Plano de Investimentos aprovado. Assegurar o apoio técnico para resposta a solicitações internas (Administração e unidades operacionais) e externas, na medida das competências da Área de Responsabilidade.

Inovação, Desenvolvimento, Estratégia e Desempenho

Apoiar os diversos centros de responsabilidade da empresa ao nível da Inovação, Desenvolvimento, Estratégia e Desempenho, na medida das competências da Área de Responsabilidade e das solicitações internas (Administração e unidades operacionais) e externas.

Transformação e Novos Mercados

Assegurar a implementação de processos de transformação na empresa: promoção da recolha seletiva; construção de indicadores de gestão; parcerias, novos mercados, observatório de indicadores e transformação digital.

Sistemas de Informação

Conceber, implementar e manter os sistemas de informação e de comunicações da Valorsul por forma a assegurar o seu normal funcionamento e evolução.

Qualidade, Ambiente e Segurança

Conceber, implementar e manter o Sistema de Gestão Integrada para assegurar a melhoria do seu desempenho e a obtenção/manutenção das respetivas certificações e assegurar a gestão das instalações, equipamentos e sistemas de gestão de suporte à atividade principal da empresa, de forma a assegurar o seu normal funcionamento.

Comunicação e Sensibilização

Assegurar a comunicação e imagem externa e interna da empresa, no cumprimento de orientações da Administração e de acordo com os objetivos definidos, assim como assegurar a promoção de campanhas, programas de sensibilização e outras iniciativas que incentivem à correta separação, entrega e valorização de resíduos, assim como a organização de eventos internos e externos e produção de conteúdos para media, websites, redes sociais, aplicações, suportes gráficos, entre outros.

04



Envolvente

Envolvente

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2024 foi marcado pela continuação do crescimento económico na maioria dos países do mundo, ainda que menor nas principais economias avançadas e mais elevado na área do euro. A economia mundial cresceu 3.2%, em resultado do crescimento de 1,8% das economias avançadas e de 4.2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (Tabela 1). Este crescimento económico foi acompanhado pelo início de descida de taxas de juro oficiais nas principais economias, perante níveis de inflação que se aproximam dos respetivos objetivos.

Na área do euro, o crescimento económico foi de 0.8% em 2024.

Tabela 1 - Crescimento económico mundial
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2024	2023	2022
Economia Mundial	3,2	3,3	3,6
Economias avançadas	1,8	1,7	2,9
EUA	2,8	2,9	2,5
Japão	0,3	1,7	1,2
Área do Euro	0,8	0,4	3,3
Portugal	1,9	2,3	6,8
Reino Unido	1,1	0,3	4,8
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,2	4,4	4,0

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

A taxa de INFLAÇÃO na economia MUNDIAL continuou a descer em 2024, aproximando-se dos objetivos de política monetária na maioria dos países. Na área do euro, a taxa de inflação situou-se em 2.4% em média de 2024, ligeiramente acima do objetivo definido pelo Banco Central Europeu de 2%.

Tabela 2 – Taxa de inflação
(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2024	2023	2022
Economia Mundial	5,8	6,7	8,6
Economias avançadas	2,6	4,6	7,3
EUA	3,0	4,1	8,0
Japão	2,2	3,3	2,5
Área do Euro	2,4	5,4	8,4
Portugal	2,5	5,3	8,1
Reino Unido	2,6	7,3	9,1
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	7,9	8,1	9,6

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

A taxa de DESEMPREGO manteve-se sem grandes alterações na maioria das economias avançadas. Na área do euro, diminuiu de 6,6% para 6,5%, mantendo-se em níveis historicamente baixos.

Tabela 3 – Taxa de desemprego
(em percentagem da população ativa)

	2024	2023	2022
Economias avançadas	4,6	4,4	4,5
EUA	4,1	3,6	3,6
Japão	2,5	2,6	2,6
Área do Euro	6,5	6,6	6,8
Reino Unido	4,3	4,0	3,9

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

Neste enquadramento, a economia portuguesa deverá ter um abrandamento para cerca de 1,8% em 2024. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2024, o crescimento da atividade económica baseia-se no abrandamento da procura externa líquida, registando-se um aumento do consumo público.

Tabela 4 - Previsões para a Economia Portuguesa
(taxa de variação, em percentagem)

	2024	2023	2022
PIB - óptica de despesa			
PIB real	1,8	2,5	6,8
Consumo Privado	1,8	2,0	5,6
Consumo Público	2,6	0,6	1,4
Investimento (FBCF)	3,2	3,5	3,0
Exportações	2,5	3,5	17,4
Importações	2,9	1,7	11,1
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p)			
Procura interna	2,0	1,7	4,4
Procura externa líquida	-0,2	0,8	2,4
Desemprego e preços			
Taxa de desemprego	6,4	6,5	6,1
Inflação (IPC)	2,6	5,3	8,1
Deflator do PIB	3,1	9,4	11,8
PIB nominal	4,9	9,4	11,8

Fonte: Ministério das Finanças e INE

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, em linha com os desenvolvimentos na área do euro, o IHPC e o deflator do PIB desceram em 2024. O IHPC situou-se em 2.6%, média anual para 2024 e o deflator do PIB em 3.1%. No mercado de trabalho, mantém-se a taxa de desemprego em níveis historicamente baixos, 6.4%.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2024 Portugal deverá manter a capacidade de financiamento positiva de 3,3% do PIB, em resultado do saldo positivo das principais balanças, em clara recuperação após o abrandamento da atividade turística em Portugal na sequência do covid-19 (Tabela 5).

Tabela 5 – Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)	2024	2023	2022
Financiamento da economia (em % do PIB)			
Balança corrente e de capital	3,3	1,6	-0,4
Balança corrente	0,9	0,2	-1,3
Bens e serviços	1,1	0,9	-2,4
Balança de capital	2,5	1,4	0,9

Fonte: Ministério das Finanças

Enquadramento do Setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

O ano de 2024 ficou marcado pela aprovação condicionada dos Planos de Acção dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU) para o cumprimento do PERSU 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março).

De referir que todas as empresas EGF receberam a aprovação condicionada dos PAPERSU no último trimestre do ano de 2024, aguardando-se, após a pronúncia, uma decisão final por parte da APA. O principal objetivo da aprovação condicionada dos PAPERSU foi permitir a definição pelo Concedente dos trâmites do calendário regulatório para o período 2025 – 2027.

No final do ano de 2024, a EGF foi convidada pela Secretaria – Geral do Ambiente (SEGAMB) para integrar o Grupo de Trabalho (GT) criado através do Despacho n.º 14013 – A/2024 de novembro, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.

Ainda durante o ano de 2024, foram realizadas quatro reuniões, a primeira em que foram apresentados os objetivos do Grupo de Trabalho e três reuniões setoriais, Subgrupo Regiões: Região Norte, Região do Alentejo e Algarve; Região Centro e LVT.

Estão previstas no início do ano de 2025 as restantes reuniões setoriais do Subgrupo Combustível Derivado de Resíduos, Subgrupo Entidades Gestoras, Subgrupo Valorização Energética.

O objetivo principal do GT é de existirem conclusões e propostas concretas para o setor até ao final do mês de fevereiro de 2025.

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2023) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023)

Em fevereiro de 2024, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2023), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2022, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano de 2024, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

Planos de Investimentos e Contas Reguladas Previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025 – 2027, as

empresas EGF deveriam ter apresentado o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, permitiu a manutenção do valor da tarifa de 2024.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025 – 2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinários dos juros de mora, das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025 – 2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

A decisão do Regulador foi recebida em finais de fevereiro de 2025 e encontra-se em apreciação pela empresa.

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em março de 2024, foi publicada a 5ª alteração ao Decreto-Lei n.º 102 – D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos), que modificou o regime da TGR e que:

- Mantém os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revoga o agravamento da TGR previsto 3, 4, 5 e 9 do artigo 111.º;
- Revoga o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111.º;
- Acrescenta ao artigo 111.º o número 19 que refere que caso o município demonstre o cumprimento dos objetivos assumidos no plano municipal aprovado pela ANR, o valor da TGR cobrado corresponde aos valores definidos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 110.º para o ano anterior;
- Acrescenta ao artigo 111.º o número 20 que refere que o montante da TGR referente às quantidades de biorresíduos recolhidas seletivamente pelos municípios que sejam encaminhados para operações sujeitas a TGR, não pode ser repercutida pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos municipais ou multimunicipais aos municípios.

Portugal 2030 (POSEUR)

O Portugal 2030 está inserido na Estratégia Portugal 2030, a qual está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os objetivos estratégicos para aplicação do montante global de 23 mil M€ em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

A sua programação é feita tendo em consideração cinco objetivos estratégicos e um objetivo específico da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social, mais próxima dos cidadãos e de transição justa.

O Portugal 2030 é implementado através de 12 programas, nos quais são abrangidos os programas regionais, nomeadamente, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

No desenvolvimento da sua atividade, a Valorsul tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) e Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a Valorsul apresentou, ainda neste quadro comunitário (2021 – 2027), uma candidatura ao abrigo do AVISO ALT2030 – 2024 – 27 Recolha Seletiva Trifluxe e de Outros Fluxos nos Municípios da NUTSII Alentejo – CIM Lezíria do Tejo. Nesta candidatura, a Valorsul prevê não só a expansão da recolha seletiva de proximidade, mas também a aquisição de ecocentros móveis que, em articulação com os municípios, serão estrategicamente colocados ao longo do ano em locais de grande afluência, como feiras, mercados e festas. Esta iniciativa visa, simultaneamente, aumentar a conveniência e a acessibilidade para os utilizadores, bem como reforçar a consciencialização ambiental da população.

Regulamento da Qualidade de Serviço

Em abril de 2024 foi publicado o Regulamento n.º 446/2024 que aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito de promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

O presente regulamento visa estabelecer níveis mínimos da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, sendo que alguns deles já estavam previstos na lei. Para determinadas situações, estipulam-se também compensações a atribuir ao utilizador lesado.

A obrigação da promoção das melhores práticas e, consequentemente, uma melhor qualidade do serviço prestado, resultou na preparação da empresa para o cumprimento do Regulamento até à sua entrada em vigor em outubro de 2024, nomeadamente no ajustamento e de alterações de procedimentos consonantes com os níveis mínimos da qualidade do serviço ali definidos, a auditar pela ERSAR.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) e Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

No âmbito do SIGRE, o ano de 2024 ficou marcado pela atribuição das novas Licenças à Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A, à Novo Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. e ao Electrão – Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens, até 31 de dezembro de 2034.

No final do ano, com vista à sua entrada em vigor em 2025, a APA publicou as minutas dos contratos a estabelecer entre os SGRU e cada uma das Entidades Gestoras do SIGRE.

Foi igualmente atribuída e confirmada a Licença para a gestão de um Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) à SDR Portugal – Associação de Embaladores, igualmente válida até 31 dezembro de 2034, aguardando-se o conhecimento das condições para a sua operacionalização.

O ano de 2024 foi marcante na matéria dos valores de contrapartida pela venda de recicláveis, após o processo de revisão destes valores ter ficado interrompido no final do ano de 2023 e a aguardar a revisão do UNILEX, que só veio a ocorrer em março de 2024, com a publicação do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.

Assim,

Com a publicação do Despacho n.º 10278/2024, de 30 de agosto, os valores das contrapartidas financeiras foram atualizados com base na taxa de variação média dos últimos 12 meses relativos a 2023 e na taxa de variação média a junho de 2024 do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), publicados no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE), sendo que os mesmos não refletiram ainda a totalidade do aumento registado dos custos de gestão dos SGRU.

O Despacho n.º 12876 – A/2024, de 29 de outubro, atualizou os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de janeiro de 2025, de acordo com o Estudo promovido pela APA à Ambirumo.

Esta revisão permitiu estabilizar o valor da tarifa municipal definida pela ERSAR para 2025 nos mesmos valores da tarifa de 2024.

Este Despacho veio a considerar a possibilidade da adequação dos valores de contrapartida pela sua avaliação anual, podendo motivar a revisão extraordinária dos valores de contrapartida, de forma a assegurar a aplicação efetiva dos princípios orientadores da responsabilidade alargada do produtor, impedindo o seu congelamento, como ocorreu entre o ano de 2016 e 2024.

Acrescenta-se que o artigo 7.º, relativamente às especificações técnicas, considerou que até 30 de junho de 2025, seria elaborado um estudo, coordenado pela ERSAR, em colaboração com a APA, I. P., e as entidades gestoras do SIGRE e para o qual os SGRU devem prestar a informação necessária, para aferir os custos acrescidos associados ao cumprimento das especificações técnicas, de forma que as conclusões do mesmo possam entrar em vigor o mais rapidamente possível, no limite, até 1 de janeiro de 2026, no que diz respeito à entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, tendo sido considerada a necessidade de adaptação e preparação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

Legislação do setor publicada em 2024

Durante 2024 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

DEZEMBRO E JANEIRO

- **Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro**, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.
- **Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro** – Prorroga até 30 de junho de 2024 os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de

embalagem e respetiva triagem, a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos.

- **Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro** – Prorroga até 30 de junho de 2024 a vigência das licenças atribuídas às entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduo.
- **Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro** – institui o mercado voluntário de carbono e estabelece as regras para o seu funcionamento.
- **Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro** – Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.
- **Portaria n.º 40/2024 de 5 de fevereiro** – Procede à segunda alteração à Portaria n.º 244/2020, de 15 de outubro, a qual fixa a tarifa aplicável aos centros eletroprodutores que utilizam resíduos urbanos como fonte de produção de eletricidade em instalações de valorização energética, na vertente de queima de resíduos sólidos urbanos indiferenciados provenientes de sistemas de gestão de resíduos urbanos.

FEVEREIRO

- **06.02.2024** – Aprovado o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENSARP 2030.
- **Portaria n.º 71-A/2024**, de 27 de fevereiro – Identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e revoga a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.
- **Portaria n.º 71-C/2024 de 27 de fevereiro** – Procede à primeira alteração da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro, que define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico.

MARÇO

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2024** – Aprova o Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.
- **Diretiva (UE) 2024/884 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de março de 2024** – altera a Diretiva 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).
- **Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março** – altera os regimes da gestão de resíduos, de deposição de resíduos em aterro e de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produto.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 57-E/2024, de 28 de março** – autoriza o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., a realizar a despesa para assegurar os processos aquisitivos relativos ao desenvolvimento de uma campanha de sensibilização, informação e comunicação sobre resíduos urbanos.

ABRIL

- **Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril** – Adota o Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade.
- **Regulamento n.º 446/2024, de 19 de abril** – Aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos.
- **Diretiva (UE) 2024/1203 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024** – relativa à proteção do ambiente através do direito penal e que substitui as Diretivas 2008/99/CE e 2009/123/CE.
- **Regulamento (UE) 2024/1157 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024** – relativo às transferências de resíduos e que

altera os Regulamentos (UE) n.º 1257/2013 e (UE) 2020/1056 e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1013/2006.

MAIO

- **Decreto-Lei n.º 34/2024** – Altera o regime de licenciamento do sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas não reutilizáveis, alterando o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.
- **Despacho Conjunto n.1/ME /MAEN/2024, de 31 de maio de 2024** – É atribuída a Licença SDR a SDR Portugal, S.A.

JUNHO

- **Despacho n.º 6838/2024, de 20 de junho** – estabelece o mecanismo de apreciação dos pedidos de alteração de investimentos consagrados nos planos de investimentos de 2022-2024 dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.
- **Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro.**
- **Despacho n.º 7167-C/2024, de 28 de junho** – Determina os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva de resíduos de embalagens e respetiva triagem aplicáveis de 1 de julho a 31 de dezembro de 2024.
- **Despacho Conjunto n. 13/ME/MAEN/2024, Despacho Conjunto n. 12/ME/MAEN/2024 e Despacho Conjunto n. 11/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024** – Homologação das licenças para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens concedida à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., e ao Electrão – Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens.

JULHO

- **Despacho n.º 7565/2024, de 11 de julho** – mantém em vigor os regulamentos aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, designadamente o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e estabelece um procedimento extraordinário de fixação de tarifa.
- **Diretiva (UE) 2024/1785 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024**, que altera a Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição), e a Diretiva 1999/31/CE do Conselho, relativa à deposição de resíduos em aterros.

AGOSTO

- **Despacho n.º 10278/2024** – Determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024.

SETEMBRO

Decreto-Lei n.º 55/2024, de 9 de setembro – Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência.

OUTUBRO

- **09.10.2024 - RARU 2023** – Relatório Anual de Resíduos Urbanos - que sistematiza os dados e informação sobre prevenção e gestão de resíduos urbanos da responsabilidade dos municípios e Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023.
- **Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro** – Define, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores

cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais e altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

- **Despacho n.º 12876-A/2024, de 29 de outubro** – Aprova o modelo de cálculo e determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2025.

NOVEMBRO

- **Despacho n.º 14013-A/2024** – Diário da República n.º 229/2024, Suplemento, Série II de 2024-11-26 - Cria um grupo de trabalho com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.
- **Despacho Conjunto n. 4/SEEco/SEAMB/2024, de 28 de novembro de 2024** – confirma a Licença à SDR Portugal.

DEZEMBRO

- **16.12.2024 RASARP 2024** – A ERSAR publica informação sobre a monitorização contratual e o cumprimento das principais regras legais (dados relativos a 2023 incidem sobre a monitorização legal e contratual efetuada pela ERSAR).
- **20.12.2024 RASARP 2024** – A ERSAR publica informação sobre as reclamações dos serviços de águas e resíduos (dados relativos a 2023, incidem sobre as reclamações que chegam à ERSAR).
- **Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro** – Orçamento do Estado para 2025.
- **Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro** – Lei das Grandes Opções para 2024-2028.

Sustentabilidade

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

Necessidades e expectativas dos stakeholders

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos *stakeholders* é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a EGF, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais¹ a cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo;

- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais *stakeholders*, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

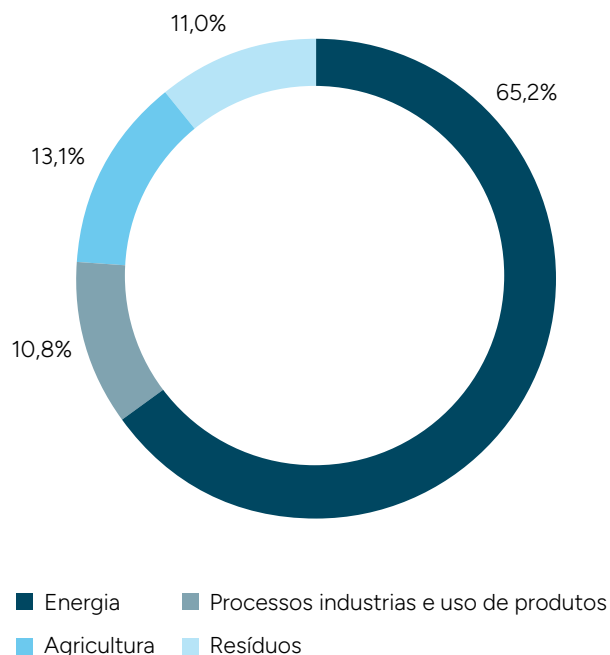
Alterações Climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um setor com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País – passou de 8,8% das emissões nacionais em 2023 para 11% em 2024 – o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.

¹ Tópicos que representam os impactos mais relevantes da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo impactos em matéria de direitos humanos.

Emissões de GEE por setor - 2024



Fonte: INE, Estado do Ambiente 2023, 2024.12.20

As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

“Em Portugal continental, o ano 2023 classificou-se como extremamente quente e seco. Com um valor médio da temperatura média do ar de 16,59 °C, foi o segundo ano mais quente dos últimos 10 anos, assim como dos últimos 93 anos, com um desvio à normal de +1,04 °C. O valor médio de precipitação total anual, 735,8 mm, posiciona-o como o quarto ano mais seco dos últimos 10 anos e o vigésimo quinto dos últimos 93 anos, correspondendo a 87,4% da precipitação normal 1981-2010.” (INE, Estado do Ambiente 2023, 2024.12.20)

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários

está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta, por sua vez, muito dependente da eficiência dos cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2024, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde poderá ser consultada.

Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações, tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, estruturou e publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF.

Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

É também objetivo deste projeto a preparação do grupo para a divulgação de informação relativa do Governo, Estratégia, Gestão de Risco, Métricas e Metas relacionadas com o Clima, alinhada com as recomendações da TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures) e com os ESRS (European Sustainability Reporting Standards), ato delegado adotado pela Comissão Europeia em 2023.

Taxonomia Verde

A Taxonomia Europeia estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento, definido pelo Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados do Clima e do Ambiente², com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

Tabela 6 - Lista de Atividades Ambientalmente Sustentáveis	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Transição para uma economia circular
Energia			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
Atividades de abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	AAC 5.5	
Digestão anaeróbia de biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Compostagem de biorresíduos	MAC 5.8	AAC 5.8	
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	
Captura e utilização de gases de aterro	MAC 5.10	AAC 5.10	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos			EC 2.3
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Triagem e valorização de materiais de resíduos não perigosos			EC 2.7

A avaliação da sustentabilidade das atividades da EGF realizada no ano anterior, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar significativamente a adaptação às alterações climáticas. Ora, como se disse atrás, durante o ano de 2024, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, na sequência do que estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática.

² Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 e Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023

Cumprido este requisito, considera-se que as atividades MAC e AAC 5.5, 5.8 e 5.9 e EC2.3 e 2.7, podem ser consideradas alinhadas com a taxonomia, enquanto as atividades MAC e AAC 5.7 e EC 2.5 terão o alinhamento dependente da elaboração de um plano de monitorização e contingência para reduzir as fugas de metano, o que se espera realizar e concluir em 2024.

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar nº 1** – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual

são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;

- **Documento complementar nº 2** – previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- **Documento complementar nº 3** – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a Valorsul, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022 – 2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, estes ajustamentos foram regularizados na tarifa transitória fixada para o ano de 2025.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos investimentos do plano de investimentos de 2022 – 2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido,

os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e da Energia, de 11 de julho de 2024 publicou um mecanismo excecional e simplificado de fixação pela ERSAR de uma tarifa transitória a faturar em 2025 face aos atrasos na aprovação do PAPERSU.

Assim, em 19 de dezembro de 2024, foi comunicada a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2025 no montante de 56,37€/t tendo por base os valores previsionais das CRP 2022 – 2024 para o ano de 2024 e incorporando i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2025, (iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, (iv) outras componentes relevantes e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

Em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR comunicou as decisões sobre: a i) tarifa transitória de 2025, que inclui os ajustamentos tarifários das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023 e ii) decisão sobre a TRA para o período regulatório 2025 – 2027. Em 30 de dezembro 2024 foram apresentados erros manifestos e a 07 de janeiro duas reclamações administrativas apresentadas, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia. Em 20 de fevereiro a ERSAR comunicou a decisão de fixação da tarifa regulada para 2025 e da definição da taxa de remuneração de ativos para o período de 2025 – 2027.

Em novembro de 2024, a ERSAR colocou em consulta pública Regulamento de Procedimentos Regulatórios, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{Proveitos Permitidos} = \text{Custo de Capital} + \text{Custo de exploração} - \text{Receitas adicionais} - \text{Benefícios de Atividades Complementares} + \text{Ajustamentos} + \text{Incentivos} - \text{Variação do Saldo Regulatório}$$

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

$$\text{Custo de Capital} = (\text{BAR}) \text{ Base de Ativos Regulados} \times (\text{TRA}) \text{ Taxa Remuneração dos Ativos} + \text{Amortizações do Exercício}$$

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios

ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...", "a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

*Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos =
Proveitos Tarifários / Quantidades de RU
indiferenciados a receber*

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC. A TRA estabelecida para o período regulatório 2022 – 2024 para a Valorsul foi de 6,51%.

Reporte regulatório 2024

Durante o ano de 2024, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Elementos da tarifa transitória**
Em setembro de 2024 a Valorsul submeteu à ERSAR os elementos adicionais a incorporar na tarifa transitória para o ano de 2025. A comunicação da decisão final foi incluída na decisão de aprovação da tarifa transitória para o ano de 2025, foi emitida pela ERSAR em dezembro de 2024.

Contas Reguladas Reais (CRR) 2023

Em 30 de abril de 2024, a Valorsul entregou ao regulador as CRR do exercício de 2023 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2023 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em dezembro de 2024.

Reporte trimestral recorrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos

Em junho, setembro e dezembro de 2024 a Valorsul, apresentou à ERSAR o reporting trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores – 4.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em março de 2024 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2023, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2022.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, a Valorsul exerceu o direito de audiência prévia à APA sobre o Plano de Ação de 2030 (PAPERSU) em 27 de dezembro de 2024.



05

Governo *Societário*

Governo Societário

Órgãos Sociais

Nos termos do artigo 11º do contrato da sociedade, os Órgãos Sociais da sociedade, são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os Órgãos Sociais para o mandato 2024/2026 forem eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, no dia 27 de março de 2024.

Em 29 de novembro de 2024, o vogal executivo do Conselho de Administração Tomás Joaquim de Oliveira Serra renúncia ao cargo de vogal executivo, mantendo-se como vogal não executivo do Conselho de Administração.

Em 29 de novembro de 2024, o vogal não executivo Ana Rita Antunes Gonçalves renunciou ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração. Em sua substituição, foi cooptado a 19 de dezembro de 2024 o vogal do Conselho de Administração António Rodrigues Medeiros Marques Afonso, que será objeto de ratificação na próxima Assembleia Geral da Sociedade. Foi deliberado por unanimidade, designar o Vogal do Conselho de Administração António Rodrigues Medeiros Marques Afonso para integrar a Comissão Executiva da Sociedade.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Manuel Monteiro Protásio

Vice-Presidente: Ana Vanessa Cardoso Pires.

Secretário: Ana Carolina de Melo Nunes e Tita Maurício de Bragança Teixeira.

Conselho de Administração

Presidente:

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

Presidente da Comissão Executiva:

Marta Maria Dias Quintas Neves

Vogal Executivo: Isabel Cristina Carvalho de Jesus

Vogal Executivo:

António Rodrigues Medeiros Marques Afonso

Vogal Executivo: Fernando Sousa Ferreira

Vogal Executivo: Armando Manuel Pedroso Militão

Vogal:

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota

Vogal: Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Vogal: Cristina Maria da Cunha Saraiva

Vogal: Marta Cristina Loia Guerreiro

Vogal: António Jorge de Oliveira Lopes

Vogal: Nuno Miguel Guarda da Rocha

Vogal: Fábio Emanuel Mousinho Pinto

Vogal: José Alberto Quintino

Vogal: Tiago Artur Damas de Jesus

Comissão Executiva

Presidente da Comissão Executiva:

Marta Maria Dias Quintas Neves

Vogais:

Isabel Cristina Carvalho de Jesus

António Rodrigues Medeiros Marques Afonso

Fernando Sousa Ferreira

Armando Manuel Pedroso Militão

Conselho Fiscal

Presidente:

Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos

Vogal: Luís Manuel da Costa Alves

Vogal: João Duarte Anastácio de Carvalho

Suplente: Tiago Nuno Correia da Cruz

ROC

Efetivo:

Pricewaterhousecoopers & associados – SROC, Lda, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Hugo Miguel Patrício Dias ou por António Alberto Martins Afonso

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente:

Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago (renunciou ao cargo com efeito a 30 de setembro de 2024)

Vogal: Luis Filipe Cardoso da Silva

Vogal: Ana Cláudia Ribeiro Gabriel Ribeirinho



Curriculum *Vitae*

Dos membros do conselho de administração
em 31 de dezembro de 2024



Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

Data de nascimento:

13 de maio de 1978

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Master in Business Administration pela Universidade do Porto.

- **É atualmente**, Presidente do Conselho de Administração e CEO da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, S.A., bem como Presidente da Mota-Engil América Latina.

Carreira Profissional

- Iniciou a sua carreira profissional na Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A. em 2006 onde desempenhou funções de Adjunto da Administração.
- **A partir de março de 2008**, passou a integrar o Conselho de Administração da Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A. Entre março de 2011 e maio de 2012 exerce igualmente as funções de vogal do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.
- **De agosto de 2012 a julho de 2013**, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração – Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., ocupando, depois, o cargo de Presidente do Conselho de Administração dessa empresa até fevereiro de 2016.
- **A partir de fevereiro de 2019**, foi Vice-Presidente da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, S.A.

Funções Atuais

- **Desde agosto de 2009:** Vogal do Conselho de Administração – Mota-Gestão e Participações, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- **Desde novembro de 2013:** Presidente do Conselho de Administração – Mota-Engil América Latina, S.A.PI de CV (México).
- **Desde agosto de 2021:** Vice-Presidente do Conselho de Administração – ECB – Empresa Construtora Brasil S/A
- **Desde setembro de 2024:** Presidente do Conselho de Administração – Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., tendo sido até essa data e, desde setembro de 2015, vogal do referido Conselho de Administração.



Marta Maria Dias Quintas *Neves*

Data de nascimento:

3 de março de 1972

Habilitações Académicas

Licenciada em Direito, com especialização em Direito Económico, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, Pós-Graduação em Direito de Concorrência e Regulação.

Carreira Profissional

- Iniciou a sua carreira como advogada, num Gabinete de Advocacia, **entre 1995 e 1999**.
- **Em 2002**, desempenhou funções de Diretora do Departamento Jurídico da PT Multimédia, S.A., tendo sido responsável pela fusão dos vários departamentos jurídicos existentes.
- **De 2003 a 2005**, desempenhou as funções de adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e, posteriormente, do Ministro das Atividades Económicas e do Trabalho, tendo, nomeadamente, transposto o pacote legislativo de liberalização do mercado energético português.
- **Entre 2006 e 2011**, de regresso agora à PT Comunicações, S.A., ocupa o cargo de Diretora do Departamento de Regulação da PT Portugal, SGPS. Nesta função, liderou o processo de negociação junto do regulador

setorial, Anacom, que viria a permitir a segmentação nacional do mercado de retalho, com desregulação da PT em mais de 40% do território nacional e, ainda, a compensação, pela primeira vez, da PT como prestadora do serviço universal.

- **De 2011 a 2013**, regressa ao Governo de Portugal, como Chefe de Gabinete do Ministro da Economia, Trabalho, Transportes, Obras Públicas e Comunicações, um dos maiores ministérios da história de Portugal, em que acompanhou vários dossiers, entre eles a nova lei da concorrência e o acordo de concertação social relativo à alteração da lei laboral.
- **Em 2013**, mantém o cargo de Diretora de Concorrência e Assuntos Regulatório, passando em 2015 a fazer parte da Comissão Executiva da PT Portugal, SGPS, S.A., tendo acompanhado vários processos de concentração junto da Autoridade de Concorrência e ainda a negociação com o regulador e a Comissão Europeia da não regulação da fibra.
- **Em 2016**, é incorporada na sociedade EGF como Diretora do Gabinete de Regulação e Jurídico, e na qual liderou a implementação do primeiro período regulatório das empresas do Grupo.

Funções Atuais

- **Em 2017**, foi nomeada Administradora Executiva da Empresa Geral do Fomento, S.A.
- **Foi também em 2017**, nomeada pela EGF, vogal do Conselho de Administração das empresas Valnor, S.A. e Valorsul, S.A.
- **Em 2018**, foi nomeada vogal do Conselho de Administração da Resiestrela, S.A.
- Assumiu funções como Presidente da Comissão Executiva da Valorsul em **março de 2020**.
- **Em 2021**, foi nomeada para a Direção do Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social (CoLABOR), em representação da Mota-Engil, exercendo atualmente as funções de SubDiretora.



Isabel Cristina Carvalho *Jesus*

Data de nascimento:

29 de setembro de 1977

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto. Pós-Graduação em Performance e Controlo de Gestão pela Universidade Católica

Carreira Profissional

- **Iniciou a sua carreira como Gestora de Projetos de Investimentos no IAPMEI de 2001 a 2004**, com responsabilidade sobre análise de projetos de investimento e auditorias a projetos no âmbito do sistema de incentivos.
- **De 2004 a 2011**, desempenhou funções de Controller de Gestão e Financeira na EGF-Empresa Geral de Fomento (grupo Águas de Portugal) onde efetuou a coordenação das políticas económico-financeiras e de controlo de gestão (12 empresas do Grupo), responsável pela elaboração do relatório de controlo de gestão, elaboração de estudos de viabilidade económico-financeira, realização e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários, bem como preparação e acompanhamento de financiamento ao Banco Europeu de Investimento.
- **De 2011 a 2017**, desempenhou funções de Diretora Financeira da Amarsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. onde foi

responsável pela gestão regulatória, económica e financeira da empresa, pela elaboração de estudos económicos, projetos de investimento e candidaturas a fundos comunitários bem como pela coordenação da contabilidade da empresa e obrigações fiscais e financeiras.

- **Em 2014**, desenvolveu ainda outros projetos de Assessoria técnica no projeto de privatização do Grupo EGF.
- **De 2017 a 2019**, acumulou ainda na Amarsul a Responsabilidade da área das Compras e Gestão de Infraestruturas e Contratos.
- **De 2020 a 2022** vogal do Conselho de Administração da Valorsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A..

Funções Atuais

Diretora Financeira da Empresa Geral do Fomento, desde 2019 e Administradora Executiva desde 2022 do Conselho de Administração da Valorsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.



António Rodrigues Medeiros Marques Afonso

Data de nascimento:

6 de dezembro de 1975

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil, ramo Dimensionamento de Estruturas, pelo Instituto Superior Técnico (1993/1999), complementou mais tarde uma Pós-Graduação em SHST, pelo Instituto Superior Técnico (2005/2006).

Carreira Profissional

- **Iniciou a sua carreira profissional na CM de Odivelas, em setembro de 1999**, onde desempenhou funções de Engenharia no Departamento de Gestão Urbanística do Município.
- **A partir de setembro de 2000**, passou a integrar a empresa de Fiscalização PENGEST, sendo responsável pela equipa de Fiscalização que acompanhou a Empreitada de Construção do Aterro Sanitário do Oeste e respetivas infraestruturas, para a Resioeste.
- **Em outubro de 2001**, passou a integrar a Resioeste com funções de responsável da Recolha Seletiva e Triagem. Em 2005 passou a ser responsável pelo Aterro Sanitário do Oeste, Estações de Transferência, e Centro de Triagem da Resioeste.

- **Com a fusão da Valorsul com a Resioeste em 2010**, passou a integrar a Valorsul mantendo as funções até dezembro de 2011. A partir de dezembro de 2011 passou a ser o responsável pela operação dos 2 Centros de Triagem da Valorsul, tendo assumido a direção dos mesmos desde 2016 até dezembro de 2024.
- **Entre novembro de 2017 e dezembro de 2022**, assumiu também a direção da Recolha Seletiva da Valorsul.

Funções Atuais

Administrador executivo da Valorsul, desde dezembro de 2024.



Fernando Sousa *Ferreira*

Data de nascimento:
8 de outubro de 1963

Habilitações Académicas

- **1989:** Curso de Solicitador – Câmara dos Solicitadores
- **1993:** Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- **2004:** Pós-graduação em Direito das Autarquias Locais – FDL Universidade Lisboa
- **2016:** Curso Avançado de Gestão Pública – Instituto Nacional de Administração – INA
- **2015 – 2020:** Vice-Presidente da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- **2014 – 2015:** Administrador da S.A.NEST, S.A. (Grupo ADP);
- **2014 – 2015:** Vogal da Comissão Diretiva do Plano Operacional Regional de Lisboa do Portugal 2020;
- **2012 – 2014:** Vogal da Comissão Diretiva do Plano Operacional Regional de Lisboa do QREN;

Carreira Profissional

- **2022 – 2023:** Assessor de Políticas Públicas de Ambiente na Câmara Municipal de Lisboa;
- **2020 – 2022:** Administrador da Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M, S.A.;
- **2019 – 2019:** Presidente Interino da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- **2015 – 2020:** Membro do Conselho Estratégico Ambiental de Sintra;
- **2010 – 2013:** Membro do Policy Committee da MWE – Municipal Waste Europe;
- **2010 – 2013:** Secretário-geral da EGSRA – Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos;
- **2005 – 2009:** Vereador da Câmara Municipal de Odivelas;
- **2004 – 2005:** Vice-Presidente da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;

- **2002 – 2004:** Presidente do Conselho de Administração da Odivelcultur – EM;
- **2001 – 2004:** Vereador da Câmara Municipal de Odivelas;
- **1999 – 2001:** Vogal da Comissão Instaladora do Município de Odivelas;
- **1998 – 1999:** Presidente do Conselho de Administração do Centro de Actividades Económicas de Loures;
- **1998 – 1999:** Administrador-Delegado do MARL;
- **1998 – 1999:** Vereador na Câmara Municipal de Loures;
- **1995 – 1997:** Vogal do Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional do Sector das Pescas;
- **1996 – 1997:** Gestor das empresas PLAM e Trigramma (Grupo Vidago);
- **1990 – 1995:** Gestão Técnica de Seguros (Pearl Assurance e Global Seguros S.A.);
- **1986 – 1990:** Gestor da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Funções Atuais

Administrador Executivo da Valorsul, S.A.,
desde maio 2023



Armando Manuel Pedroso *Militão*

Data de nascimento:
23 de agosto de 1962

Habilitações Académicas

Curso de Relações Internacionais, variante de Políticas Económicas, no ISCSP, Universidade Técnica de Lisboa.

Actividade Cívica e Política

- **1982 – 2009:** Deputado Municipal, na Assembleia Municipal de Loures;
- **1987 – 1991:** Deputado à Assembleia da República;
- **2021 – presente:** Deputado Municipal, na Assembleia Municipal de Loures;

Carreira Profissional

- **1992 – 2000:** Administrador na FDM, SA;
- **2000 – 2006:** Administrador da Coffee Nannini, Srl (Siena – Itália);
- **2000 – 2006:** Director da Alessandro Nannini Franchising Limited (Londres – Reino Unido);
- **2003 – 2021:** Presidente do Conselho de Administração da AM Capital SGPS, SA;

- **2003 – 2021:** Presidente do Conselho de Administração da Mixmil, SA;
- **2009 – 2021:** Presidente do Conselho de Administração da Mimo & Momo, SA;
- **2021 – 2022:** Gerente da Armando Militão Capital – Consultoria, Lda.;
- **2021 – 2022:** Gerente da Bocca Lupo – Act. Hoteleiras e Restauração, Lda.;
- **2021 – 2022:** Gerente da Mimo & Momo, Lda.;
- **2021 – 2022:** Gerente da Mixmil. Lda.;
- **2021 – 2022:** Gerente da Robustopulent, Lda..

Funções Atuais:

Administrador Executivo da Valorsul, SA, desde janeiro de 2022.



António Manuel Queirós Vasconcelos da *Mota*

Data de nascimento:

11 de maio de 1954

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil
(Vias de Comunicações), pela Faculdade de
Engenharia Civil da Universidade do Porto.

Carreira Profissional

- **1977 – 1979:** Estagiário (Obra de Regularização do Baixo Mondego “Leito Central”) – Mota & Companhia, Lda.
- **1979 – 1981:** Atividade em diversas Direções (Setores Técnico, de Orçamentação, de Produção, Administrativo e Comercial) – Mota & Companhia, Lda.
- **1981 – 1987:** Diretor Geral de Produção – Mota & Companhia, Lda.
- **1987 – 1995:** Vice-Presidente do Conselho de Administração – Mota & Companhia, S.A.
- **1995 – 2003:** Presidente do Conselho de Administração – Mota & Companhia, S.A.
- **2000 – 2003:** Presidente do Conselho de Administração Mota-Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A.

- **2000 – 2003:** Presidente do Conselho de Administração – Mota-Engil Internacional, S.A.
- **2003 – 2006:** Presidente do Conselho de Administração – Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.
- **2000 – 2022:** Presidente do Conselho de Administração – Mota-Engil, SGPS, S.A.
- **2015 - 2024:** Presidente do Conselho de Administração da Valorsul, S.A.

Funções Atuais:

Presidente do Conselho de Administração das seguintes sociedades:

- Mota Gestão e Participações, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A.

Vogal do Conselho de Administração
das seguintes sociedades:

- Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.
- Auto-Sueco (Angola), S.A.RL
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da António de Lago Cerqueira, Lda.
- Vogal do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.
- Membro do Conselho de Curadores e do Conselho Consultivo da Fundação Manuel António da Mota.
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação AEP, em representação da Mota-Engil, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo da Aicep Portugal Global, E.P.E.
- Membro do Conselho Municipal de Economia do Porto – “Casa dos 24”.



Tomás Joaquim de Oliveira *Serra*

Data de nascimento:

13 de dezembro de 1965

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

Carreira Profissional

- **Iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP em dezembro de 1988**, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.
- **A partir de abril de 2001** passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS – Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.
- **Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012 e entre abril de 2017 e dezembro de 2024**, exerceu funções de Administrador Executivo na VALORSUL, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler – Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo entre março de 2012 e março de 2017.
- **De fevereiro de 2012 a julho de 2015** foi administrador da Empresa Geral do Fomento (EGF).
- **Foi Presidente do Conselho de Administração da RESINORTE** (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da ALGAR (entre setembro de 2015 e março de 2017), da RESIESTRELA (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da VALNOR (entre setembro de 2016 e março de 2017).
- **Foi Administrador não executivo da VALNOR** (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da RESINORTE (entre outubro de 2016 e março de 2017), da RESULIMA (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da SULDOURO (entre setembro de 2015 e março de 2017).

Funções Atuais:

- **Desde março de 2024:**
Administrador Executivo da EGF;
- **Desde setembro de 2015:**
Administrador não executivo da VALORLIS;
- **Desde 25 de março de 2024:**
Administrador não executivo da RESINORTE;
- **Desde 19 de dezembro de 2024:**
Administrador não executivo da AMARSUL;
- **Desde 19 de dezembro de 2024:**
Administrador não executivo da VALORSUL.



Marta Cristina Loia *Guerreiro*

Data de nascimento:

20 de abril de 1968

Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1986/1991).

Master of Science in Soils and Environmental Pollution pela Universidade de Reading, Reino Unido (1995/1996).

Frequência do PAGE – Programa de Gestão Avançado para Executivos, Católica Lisbon School of Business & Economics (2008).

Carreira Profissional

- **Iniciou a sua carreira profissional na SEIA – Sociedade de Engenharia e Inovação Ambiental em 1991**, onde desempenhou funções técnicas e de direção de projeto na área dos resíduos urbanos e industriais, caracterização e tratamento de locais contaminados, diagnósticos ambientais da indústria e estudos de impacto ambiental.
- **A partir de outubro de 1996**, passou a exercer funções de Diretora do Departamento de Resíduos na SEIA cuja atividade incluiu a realização de estudos e projetos no domínio dos resíduos sólidos urbanos e industriais.
- **Entre setembro de 2000 a julho de 2004**, exerceu funções de Assistente convidada, na Universidade Lusófona, de Humanidades e Tecnologias, tendo sido responsável pela disciplina de «Poluição do Solo» incluída no 4º ano do curso de Engenharia do Ambiente.
- **De outubro de 2002 a julho de 2010**, foi diretora da Resioeste, S.A., sendo responsável pela Direção técnica e de exploração de todas as áreas operacionais da empresa.
- **De julho de 2010 até novembro 2011**, manteve as funções de Direção operacional de todas as instalações da área Oeste pertencentes à antiga Resioeste que por fusão com a Valorsul passaram para a nova empresa.
- **De dezembro de 2011 até janeiro 2016**, assumiu o cargo de Diretora da DRVO – Direção de Reciclagem e Valorização Orgânica da Valorsul, S.A., que incluía a gestão operacional da Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), do Centro de Triagem do Lumiar (CTE) e do Centro de Triagem do Oeste (CTO).
- **De janeiro 2016 a janeiro de 2018**, assumiu a responsabilidade pela Direção de Engenharia da Empresa Geral de Fomento, EGF, S.A. cuja missão

era prestar apoio técnico ao pelouro de Produção do Conselho de Administração da EGF assim como às empresas participadas da EGF, S.A.

Funções Atuais:

- **Desde 2 de janeiro de 2018 é** Administradora-Delegada da Valorlis, S.A.
- **Desde 17 de maio de 2023 é,** também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A.



António Jorge de Oliveira *Lopes*

Data de nascimento:

27 de setembro de 1969

Habilitações Académicas

Licenciado em Direito pela Faculdade de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa (1995).

Curso Pós-Graduado de Atualização em “Direito das Autarquias Locais” do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2007).

Carreira Profissional

- De maio de 2014 a novembro de 2014, foi Adjunto do Ministro da Administração Interna.
- **Entre abril de 2012 e agosto de 2013**, foi consultor jurídico do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território.
- **Entre junho 2011 e março de 2012**, foi adjunto (chefe do Gabinete em substituição) do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território.
- **De janeiro de 2010 a junho de 2011**, foi consultor Jurídico da TRATOLIXO, S.A..

- **Entre julho de 2005 e dezembro de 2005**, foi assessor jurídico da Direção da AMBELIS – Agência para a Modernização Económica de Lisboa, S.A..
- **De novembro de 2004 a março de 2005**, foi assessor do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.
- **De maio de 2022 a outubro de 2024**, foi assessor do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

Funções Atuais:

- **Desde 29 de novembro de 2022**: Advogado em prática individual desde 30/09/1997, sendo presidente da Delegação de Azambuja da Ordem dos Advogados
- **Desde janeiro de 2023**: É Coordenador Geral do Gabinete do Vereador Ângelo Fialho Pereira (Câmara Municipal de Lisboa).
- **Em abril de 2024**, foi nomeado Administrador não Executivo da VALORSUL.

- **É atualmente, desde agosto de 2022,** Presidente da Comissão Executiva da Amarsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.;
- **Desde setembro de 2022 é,** também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A. e na Resinorte, S.A..



Nuno Miguel Guarda da *Rocha*

Data de nascimento:

24 de novembro de 1976

Habilitações Académicas

Licenciatura em Gestão de Empresas.

Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Pública.

Contabilista Certificado pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

- **Desde março de 2016**, ocupa o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Valorsul, S.A., nomeado pelo Município da Amadora.

Carreira Profissional

Desde 2000 até 2013, Coordenador Técnico numa Software House, responsável pela gestão do produto e clientes.

Funções Atuais:

- **Desde dezembro de 2013**, Contabilista Certificado e Consultor de Gestão, no âmbito do Setor Público Local.
- **Desempenho de funções públicas desde 2009**, como Tesoureiro da Junta de Freguesia Mina, atualmente Mina de Água, no Município da Amadora.



Fábio Emanuel Mousinho *Pinto*

Data de nascimento:

16 de novembro de 1987

Habilitações Académicas

Licenciado em Psicologia, pelo Instituto Universitário de Lisboa (Iscte).

Mestre em Psicologia Social e das Organizações, pelo Instituto Universitário de Lisboa (Iscte).

Pós-Graduado em Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade Técnica de Lisboa.

Doutorando em Gestão, pela Universidade Europeia (em fase de conclusão).

Funções Atuais:

- **Desde 2012:** Técnico Superior, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- **Desde 2021:** Presidente da Assembleia de Freguesia de Vialonga.
- **Desde 2022:** Professor Assistente Convidado, no Instituto Politécnico de Santarém.
- **Desde abril de 2022:** Ocupa o cargo de Administrador não executivo da Valorsul, S.A., nomeado pelo Município de Vila Franca de Xira.

Carreira Profissional

- **De 2006 a 2010,** exerceu funções na área do retalho.
- **De 2017 a 2021,** esteve como Presidente da Assembleia de Freguesia de Vialonga.
- **De setembro de 2020 a julho de 2021,** foi Professor Convidado no ISLA Leiria.



José Alberto Quintino da *Silva*

Data de nascimento:

7 de março de 1978

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Agroalimentar pela Escola Superior Agrária de Santarém.

Pós-Graduação em Governação e Desenvolvimento Regional e Local, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Frequência no Mestrado em MPA - Administração Pública, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Desempenhou outros cargos e representações como Vogal do Conselho de Administração da OESTESUSTENTÁVEL, Vogal do Conselho Diretivo da AMEGA, Vogal do Conselho de Administração AMO MAIS, Presidente da Proteção Civil Municipal, Subchefe do Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço.

Funções Atuais:

Carreira Profissional

- **Em 2000**, iniciou a sua carreira profissional na empresa CASO – Centro de Abate Suíno do Oeste como técnico da qualidade.
- **De outubro de 2001 até setembro de 2005**, iniciou a sua carreira política enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino.
- **De outubro de 2005 até setembro de 2013** é eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assumindo os pelouros da Cultura, Desporto, Freguesias, Movimento Associativo e Ambiente.
- **Desde setembro de 2013:** Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, .
- **Desde 2013:** Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste.
- **Desde 2017:** Presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras.
- **Desde 2024:** Presidente do Conselho de Administração AMO MAIS.



Tiago Artur Damas de *Silva*

Data de nascimento:

22 de agosto de 1987

Habilitações Académicas

Licenciado em Solicitadoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (2012/2015), complementou a sua formação com o curso de formação no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na UniLEO (2019) e obteve a Certificação de Competências Pedagógicas como formador em 2022.

Carreira Profissional

- De novembro de 2017 a julho de 2018**, desempenhou funções como Gestor de Atendimento no Banco BPI, prestando atendimento aos clientes sobre produtos e serviços financeiros, bem como realizando operações bancárias e de bolsa. Posteriormente, entre agosto de 2018 e janeiro de 2019, atuou como Assistente Comercial na mesma instituição, onde se destacou na comercialização de produtos bancários e financeiros, funções de tesouraria e no acompanhamento dos clientes.
- Em fevereiro de 2019**, ingressou na Junta de Freguesia de São Domingos de Rana como Assessor Financeiro, posição que ocupou até fevereiro de 2020. Durante esse período, foi responsável pela elaboração e gestão do orçamento anual, classificação contabilística e apoio estratégico à gestão financeira da freguesia.
- De março de 2020 a junho de 2024**, atuou como Sénior Account Manager no BNP Paribas, onde geriu as operações de clientes institucionais nos mercados europeus, como França, Holanda, Bélgica, Portugal, Alemanha, Itália e Suíça, onde realizava a liquidação de operações financeiras e bancárias e a formação de novos colaboradores. Desde agosto de 2022, é Gestor da Arautos Exemplares, assumindo a gestão executiva e operacional da empresa.
- Iniciou a sua carreira profissional em janeiro de 2012**, como Gestor de Clientes na United 4 Real, onde se dedicou à angariação de imóveis e gestão de projetos de arrendamento. Em maio do mesmo ano, fundou a Condominium. AdGest, voltada para a gestão e administração de património imobiliário, na qual liderou o desenvolvimento estratégico até janeiro de 2015.
- Entre outubro de 2013 e outubro de 2017**, exerceu a função de Secretário de Vereação na Câmara Municipal de Odivelas, sendo responsável pela execução das deliberações da Câmara e pela gestão do Setor da Juventude, incluindo a organização de eventos e projetos e a administração de patrimónios ligados ao Gabinete de Vereação e ao Setor da Juventude.

Funções Atuais:

- **Desde 2022:** General Manager na Arautos Exemplares;
- **Desde abril de 2024:** Administrador não executivo da Valorsul.

06



Atividade

Atividade

Orgãos Sociais

São descritas abaixo as atividades da empresa, dando destaque aos principais indicadores operacionais.



Recolha seletiva

Na região de Lisboa

Nos cinco municípios integrantes da região Lisboa (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira), a recolha seletiva multimaterial, dos fluxos vidro, papel/cartão, e embalagens de plástico e de metal, tem vindo a ser executada pelos municípios, conforme contratos de entrega e receção de resíduos estabelecidos. Os municípios realizam essa recolha e gerem a rede de contentorização instalada no seu território. Esta é diversa, e integra,

consoante o município, recolha de proximidade e/ou recolha porta-a-porta. Refira-se que, desde 2020, e a pedido do Município da Amadora, a Valorsul iniciou a recolha seletiva na freguesia de Alfragide tendo alargado a sua recolha a todo o município até ao final de 2023. Por outro lado, e como consequência do período pandémico que atravessámos, também nos municípios de Loures e Odivelas houve apoio da Valorsul em

2020, que se manteve e expandiu desde aí, por contratação de prestações de serviço, para apoiar a recolha seletiva nesta zona. Ao longo de 2024 a Valorsul substituiu progressivamente os SIMAR na recolha seletiva, tendo terminado o ano realizando a totalidade do município de Odivelas e em Loures apenas não recolhe a zona de porta a porta na Póvoa de Santa Iria.

No final do ano de 2024 existiam cerca de 8.428 contentores para recolha seletiva trifluxe da responsabilidade da Valorsul.

Em 2024, a recolha seletiva multimaterial com origem nos municípios da Região de Lisboa registou um acréscimo de valores face ao ano anterior em particular no fluxo das embalagens plásticas e metálicas, tendo a recolha seletiva trifluxe um valor em linha com o ocorrido em 2023. Nesta região registou-se uma variação de -2% na entrega de vidro, de 2% na entrega de papel/cartão e de 5% na entrega de embalagens de plástico e de metal, face a 2023.

A recolha seletiva de biorresíduos é realizada na região de Lisboa pelos municípios da Amadora, Lisboa, Loures e Odivelas e Vila Franca de Xira. Esta atividade é feita, essencialmente, junto de estabelecimentos do setor HORECA, cantinas e mercados, tendo já sido iniciada junto do setor doméstico igualmente.

No ano 2024, foram tratados seletivamente cerca de 40 mil toneladas de biorresíduos alimentares, mais 7% que no ano anterior, o que em parte resulta da maior recolha realizada pelos municípios desta Região.

Na região do Oeste

A Valorsul efetua a recolha multimaterial dos materiais recicláveis nos 14 municípios do Oeste. Nesses municípios, são recolhidos os materiais dos ecopontos da zona oeste e das ilhas

ecológicas no município de Óbidos e são também geridos os materiais entregues nos ecocentros existentes nas estações de transferência.

No final do ano de 2024 existiam cerca de 16.792 contentores para recolha seletiva trifluxe.

Em 2024, nos materiais recolhidos seletivamente pela Valorsul e pelos municípios do Oeste, constatou-se um aumento de 2% de entrega de vidro, 7% de papel/cartão e 13% de entrega de embalagens de plástico e metal, relativamente ao ano anterior.

Nos fluxos de papel/cartão e plástico/metal a recolha da Valorsul é complementada com recolha feita pelos municípios que utilizam, para tal, viaturas cedidas pela Valorsul.

Centros de Triagem

O centro de triagem do Lumiar (CTE) e o centro de triagem do Oeste (CTO) são unidades industriais que, através de processos automáticos e manuais, separam materiais para envio para reciclagem. Em 2024 foi necessária uma intervenção de beneficiação no CTE, o que obrigou que fosse encaminhado para o CTO material para processamento nesta instalação. Ambos os centros dispõem de ecocentros com vista à deposição seletiva de resíduos valorizáveis pelas populações.

No mesmo sentido que o verificado na recolha seletiva trifluxe, verificou-se um aumento global na retoma de origem seletiva de 3% em relação ao ano anterior. Este aumento decorreu maioritariamente pelo esforço continuado na recolha seletiva, mas também por maior eficiência dos Centros de Triagem.

As quantidades de materiais trifluxe rececionadas diretamente nos Centros de Triagem, e respetivos ecocentros (no caso do vidro), bem como

a variação relativamente ao ano anterior são apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 4 – Entradas Nos Centros De Triagem

Fluxo Material	Variação 2024/23	Quantidade (T)		
		2024	2023	2022
Verde (vidro)	-1%	32.388	32.713	33.134
Azul (Papel/Cartão)	0%	43.431	42.074	42.180
Amarelo (embalagens)	7%	32.497	30.487	29.528

Importa ainda referir que, em 2024, foram entregues nos Centros de Triagem 108.316 t de material trifluxe recolhido seletivamente, quantitativo em linha com o que ocorreu em 2023 (+3%).

Estação de tratamento e valorização orgânica

Na Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), os resíduos biodegradáveis recolhidos seletivamente são transformados em composto (corretivo agrícola orgânico) e biogás, através de um processo de digestão anaeróbia, seguido de uma estabilização aeróbica do material, na compostagem. O gás, produto da fermentação, é utilizado na produção de energia elétrica, exportada para a rede elétrica nacional.

A compostagem de verdes é outra valência da ETVO, unidade que transforma os biorresíduos verdes (ramagens, troncos, relvas) para produzir um composto de elevada qualidade.

Em 2024, foram recebidos na instalação 50.695 t de biorresíduos recolhidos seletivamente (40.610 t de biorresíduos alimentares e 10.085 t de resíduos verdes). Este valor corresponde a um acréscimo de 7% e 30%, respetivamente, face a 2023, muito pela maior receção com origem municipal.

Em 2024 verificou-se o início de receção de biorresíduos alimentares com origem em municípios da Região do Oeste, nomeadamente Cadaval, Peniche e Lourinhã.

A Valorlis iniciou em abril de 2024, o envio de biorresíduos alimentares para valorização na ETVO, verificando-se assim a partilha destas instalações. A ETVO em 2024 processou cerca de 700 ton com essa origem.

A produção, exportação e consumo de energia elétrica na unidade está espelhada no quadro seguinte. Verificou-se um aumento de 7% da receção de biorresíduos, com aumento proporcional na produção de energia elétrica de 7%.

Quadro 5 – Energia Elétrica na ETVO

Energia	Variação 2024/23	Quantidade (MWh)		
		2024	2023	2022
Produção	7%	9.984	9.332	7.349
Exportação	7%	9.984	9.332	7.345
Consumo	-2%	4.425	4.187	4.069

(valores obtidos por leitura de contadores)

Desde 2024, a ETVO disponibiliza composto em 3 classes diferentes: composto Ricaterra (classe IIA), composto Ricaterra Superior (classe II) e composto Ricaterra Bio.

A expedição de composto (corretivo agrícola orgânico Ricaterra), foi de 1.000 toneladas (Classe IIA) e de 582 toneladas (Classe II), o que corresponde a um aumento elevado face a 2023. Por outro lado, o composto com origem no processamento de resíduos verdes retornou um aumento de 18% face a 2023, tendo sido expedidas 1.478 toneladas. Em parte, os aumentos verificados nas quantidades expedidas de composto resultam também do início da comercialização das 3 classes de composto produzido na ETVO que permitiu a expedição de alguns lotes acumulados que transitaram de 2023.

O corretivo agrícola orgânico disponibilizado pela ETVO – Ricaterra – teve procura, tanto por utilizadores municipais pertencentes à área de

intervenção da Valorsul, como por utilizadores particulares, sendo também cedido aos colaboradores da Valorsul.

Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (Leiria) – TMB

A TMB de Leiria recebeu até setembro de 2023, no âmbito do modelo técnico da Valorsul e do protocolo estabelecido, os resíduos de recolha indiferenciada e verdes provenientes das Estações de Transferência da Valorsul e do CTRO. É uma instalação de tratamento mecânico-biológico (TMB), que produz biogás, composto e materiais de embalagem para reciclagem. A gestão desta unidade está a cargo da Valorsul e a Valorsul tinha o compromisso de entregar metade da capacidade da instalação, suportando 50% dos custos deduzidos dos respetivos proveitos.

Em setembro de 2023, a partilha de entrega de resíduos, que vigorava desde 2007 entre as empresas, foi suspensa, no seguimento da redação do novo título único ambiental (TUA) da instalação. Desde então, a Valorsul deixou de efetuar entregas naquela unidade, direcionando os resíduos para outras unidades do seu sistema.

Em 2024 foram entregues pela Valorsul, na instalação de Tratamento Mecânico e Biológico de Leiria, 1.254 t de resíduos verdes, para estruturante.

No âmbito do Protocolo entre as empresas, considerava-se que 50% das retomas de recicláveis e do biogás correspondiam à quota parte da Valorsul, o que não ocorreu no ano de 2024, dada a suspensão de receção no TMB de Leiria.

Central de tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU)

A CTRSU recebe os resíduos indiferenciados recolhidos pelos municípios e outras entidades e procede à sua valorização energética. Neste processo, o calor resultante da queima controlada dos resíduos é convertido em energia elétrica através de um sistema turbogerador. Essa energia é exportada para a rede nacional.

O desempenho desta instalação em 2024 foi bastante superior ao ano de 2023, ano esse onde se verificou uma menor disponibilidade da unidade, fundamentalmente devido à grande paragem programada de ações de Manutenção Preventiva, que ocorreu no último trimestre de 2023.

Atendendo à grande paragem ocorrida no ano transato que levou ao arranque da instalação já no decurso do mês de dezembro, foi decidido suprimir a paragem de março de 2024, ficando programada uma paragem da central em setembro desse ano, para ações de manutenção preventiva e preparação da instalação para o arranque do novo sistema Denox.

Esta paragem programada de setembro de 2024 inibiu a receção dos resíduos provenientes de outras instalações da Valorsul e também dos resíduos urbanos com origem em Grandes Produtores.

Ao longo do ano de 2024 verificaram-se ainda algumas paragens não programadas, 2 delas motivadas por constrangimentos alheios à Valorsul, e outras ainda devidas a anomalias nos equipamentos de produção.

Adicionalmente, o ano de 2024 foi marcado pelo fim da tarifa bonificada em junho, impactando o preço de venda da energia. Esta alteração resultou numa redução da remuneração pela eletricidade exportada para a rede, influenciando os resultados financeiros da instalação.

Ainda assim, durante o ano de 2024, verifica-se uma boa performance da CTRSU, com um elevado desempenho tanto na incineração de resíduos como na produção de energia, tendo processado cerca de 704.756 mil toneladas de resíduos (entradas diretas e transferências), correspondendo a um aumento de 64% face ao ano de 2023.

Em termos de energia, o ano terminou com um acréscimo de 63% na energia produzida e de 64% na energia exportada, naquele que foi o melhor ano de sempre na história da instalação.

Quadro 6 – Energia Elétrica na CTRSU

Energia	Variação 2024/23	Quantidade (GWh)		
		2024	2023	2022
Produção	63%	398	244	270
Exportação	64%	352	214	235
Consumo *	56%	46	30	37

(valores obtidos por faturação e leitura de contadores)

*A rubrica de consumo identificada no Quadro 6 representa o autoconsumo da energia elétrica produzida na CTRSU, não sendo identificado neste quadro a energia comprada para consumo nas instalações, nomeadamente durante as paragens mencionadas.

Tratando-se da unidade da Valorsul com maior produção de energia, a receita económica proveniente da venda da energia da CTRSU representou, neste ano, cerca de 31% do volume de negócios da empresa

Instalação de tratamento e valorização de escórias

As escórias com origem na atividade da CTRSU são encaminhadas para a Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias (ITVE), onde são parqueadas em lotes mensais e posteriormente tratadas e valorizadas, através da remoção de elementos grosseiros, contaminantes e metais ferrosos e não ferrosos, resultando as escórias valorizadas no final da linha de processamento. Os metais são encaminhados para reciclagem e as escórias valorizadas são submetidas a um processo de maturação que resulta na produção de um agregado artificial, com Marcação CE, aplicável em trabalhos de engenharia civil e na construção rodoviária. O agregado, para além de outras utilizações, é também utilizado na cobertura de aterros, permitindo evitar a utilização de terras

de cobertura, ou outros recursos, em quantidade equivalente, todos os anos. A reutilização/ reciclagem dos recursos ao invés da utilização de matérias-primas é muito relevante no contexto da economia circular, pelo que a Valorsul se orgulha de contribuir para este fim através da valorização das escórias provenientes da atividade da CTRSU, contribuindo, assim, para uma eficiente utilização de materiais (outrora resíduos), ao invés de outros recursos naturais.

A atribuição de Marcação CE a este produto implicou a realização de um conjunto de ensaios e a implementação de um Sistema de Controlo de Produção em Fábrica do Agregado 0/31,5, de acordo com os requisitos estabelecidos na norma harmonizada dos agregados, a NP EN 13242:2002+A1:2010. Este Sistema é auditado anualmente por um organismo certificado, sendo obtido o respetivo Certificado de Conformidade de Controlo de Produção em Fábrica, o que permite à Valorsul emitir a Declaração de Desempenho do Agregado 0/31,5 e colocar a Marcação CE no produto.

Em 2024, foram rececionadas nesta instalação 151.174 t de escórias inertes, o que corresponde a um acréscimo de 62% face a 2023, e que se justifica pelo maior processamento de resíduos na CTRSU em 2024, devido ao período longo de paragem programada desta instalação que ocorreu no último trimestre de 2023. Foram escoadas 53.500 toneladas de agregado artificial, valor inferior ao ocorrido em 2023 pelo facto de não ter sido escoado agregado no primeiro trimestre de 2024 porque foi todo consumido na cobertura dos RU desviados para o ASMC decorrente da paragem prolongada da CTRSU no último trimestre de 2023, a par com a expedição de agregado para outros destinos, ficando o stock a zero no final do ano passado.

Deposição de resíduos em aterro

A Valorsul dispõe de dois aterros, um no Município de Vila Franca de Xira e outro no Município do Cadaval.

Aterro Sanitário do Oeste (ASO)

Em 2024 foram depositados no Aterro Sanitário do Oeste 18.607 t de resíduos de origem municipal. Dada a paragem da CTRSU em 2023, bem como a não receção de resíduos na TMB da Valorlis desde meados de setembro de 2023, foi depositado em aterro uma quantidade de resíduos muito inferior ao ano anterior (-73%), tendo sido encaminhados para a CTRSU grande parte dos resíduos recolhidos indiferenciadamente nos municípios da região Oeste.

Note-se que parte dos refugos que eram também encaminhados para a CTRSU, não foram depositados em aterro em 2024, acrescendo assim às quantidades depositadas.

A decomposição da matéria orgânica presente nos RU depositados no aterro produz biogás, o qual é encaminhado para a Central de Valorização Energética do Biogás (CVEB). Esta é constituída por três geradores síncronos, tendo dois a potência unitária de 1063 kW, e um a potência de 835 kW. De acordo com a licença de exploração, emitida pela DGEG, a injeção de energia na rede está limitada a uma potência total de 2900 kVA.

Em 2024 foram produzidos 5.351 MWh de energia elétrica, os quais foram injetados na rede elétrica nacional. Foi injetada uma maior quantidade de energia na rede, mais 9% face ao produzido no ano anterior. Apesar da quantidade de resíduos depositada, durante o ano de 2024, ter sido inferior ao ano anterior, a deposição de resíduos ocorreu, maioritariamente, no último quadrimestre de 2023, contribuiu para um aumento da produção de energia elétrica no presente ano.

Aterro Sanitário de Mato da Cruz (ASMC)

Desde 2021, a exploração do ASMC tem em consideração a possibilidade de utilização mais nobre de resíduos rececionados. Assim, foram desviados da frente de trabalho, resíduos verdes para serem processados na ETVO, resíduos com

maior poder calorífico para serem processados na CTRSU e retirados REEE com potencial de valorização, para encaminhamento para reciclagem. Foram assim depositadas no ASMC, em 2024, 2.610 toneladas de resíduos de receção municipal.

Em julho de 2024 iniciou-se a operação de gestão de resíduos de mineração do ASMC, com envio autorizado, pela CCDD-LVT, até 28 de fevereiro de 2025 de resíduos para valorização na CTRSU. Estes resíduos foram rececionados em 2023 no ASMC na sequência da paragem prolongada da CTRSU.

A operação do sistema de aproveitamento energético do biogás no Aterro de Mato da Cruz, integrando dois grupos motogeradores de 834 kW, proporcionou a geração de 4.129 MWh de energia elétrica, que foram injetados na rede pública, o que corresponde a uma diminuição de 15% face a 2023, e que se justifica pelo facto de, durante o desvio de RU para o ASMC, ter sido necessário desligar alguns poços de biogás da frente de descarga para melhor operacionalidade das viaturas de descargas municipais, e só no final do 1º trimestre de 2024, após alguns trabalhos de modelação do Aterro, foi possível voltar a ligar esses poços.

Estações De Transferência (ET)

Na área de influência da Valorsul existem sete estações de transferência (Alenquer, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras), onde são rececionados os resíduos recolhidos pela maioria dos municípios da região Oeste. De salientar que, das sete estações referidas, a estação de transferência de Peniche pertence, e é gerida, diretamente pela Câmara Municipal. Refere-se ainda que a Estação de Transferência de Torres Vedras iniciou a sua operação em maio de 2022.

Os resíduos rececionados nas estações de transferência são transferidos para tratamento para a CTRSU, para a TMB da Valorlis, e para o CTRO.

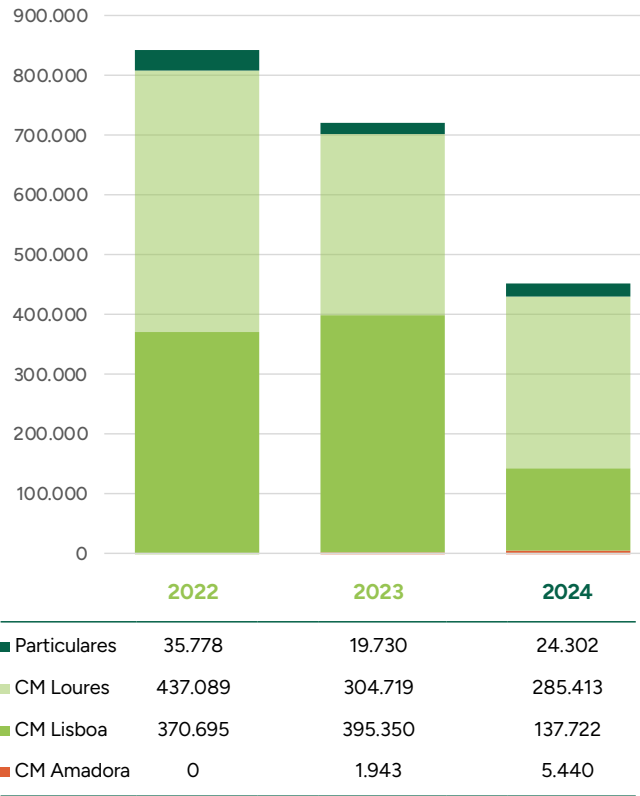
Abastecimento De Gás Natural Carburante (GNC)

A Valorsul dispõe de um posto de abastecimento de viaturas a gás natural carburante (PAGNC), localizado junto à sede da empresa em S. João da Talha.

O PAGNC, construído em 2007 no cumprimento das orientações recebidas da tutela no âmbito da política então seguida de incentivo aos combustíveis alternativos, é atualmente reconhecido pelos municípios que utilizam a CTRSU como uma infraestrutura relevante, não só em termos logísticos, mas também para a redução de custos associados à recolha de resíduos.

Em 2024, registou-se o abastecimento de 452.877 Nm3, correspondendo a um decréscimo de 37,3%, relativamente a 2023, devido ao final do contrato com a CM Lisboa, ocorrido em maio.

Figura 5 – Evolução dos abastecimentos de GNC



Cumprimento de Metas PERSU 2030

O PERSU2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, vem estabelecer uma meta específica de Preparação para Reutilização e Reciclagem (PRR) a nível nacional, indicando o contributo de cada um dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), como a Valorsul, para o cumprimento da meta estabelecida para o ano de 2030.

Também o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro estipulou, no seu artigo 8.º do anexo II ao Decreto-Lei n.º 102 – D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, uma meta com impacte no PERSU 2030, designadamente que até 2035 a quantidade de RU depositados em aterro deve ser reduzida para um máximo de 10% da quantidade total de RU produzidos, por peso. No entanto, esta mesma meta não estipula ainda o contributo de cada SGRU, razão pela qual apenas se apresenta o valor da meta PRR.

Historicamente, a VALORSUL tem atingido todas as metas que lhe são impostas. Refere-se que os fundamentos para o cálculo da meta PRR foram alterados por via da publicação das novas Diretivas reguladoras do setor, tornando mais difícil o cumprimento das metas. Por outro lado, em 2024, a VALORSUL viu a sua estratégia de cumprimento desta meta significativamente afetada pela suspensão das entregas de resíduos da Valorsul na TMB partilhada da Valorlis e pelo facto de não ter sido escoado agregado no primeiro trimestre de 2024 devido a paragem prolongada da CTRSU no último quadrimestre de 2023.

Apresenta-se no Quadro seguinte o desempenho da Valorsul no ano de 2024 quanto à meta específica de Preparação para Reutilização e Reciclagem aplicável em 2030.

Meta	Real	Meta
Preparação para a Reutilização e Reciclagem	26%	59%

Cumprimento Dos Objetivos De Serviço Público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Valorsul, define Objetivos de Serviço Público. De acordo com o estabelecido na cláusula 26º, cuja avaliação do seu cumprimento se espelha abaixo.

Tabela 7 – Objetivos Serviço Público

OBJETIVOS DE SERVIÇO PÚBLICO				
Metas Nacionais de RU				
Objetivo	Capitação SIGRE (Kg/hab/ano)		Avaliação	
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material			
	Vidro	21,63		18,92
	Pástico	9,05		11,06
	Papel/Cartão/ECAL	12,75		18,88
	Metais	0,72		0,90
	Madeira	0,14		0,00
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)		Avaliação	
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	não aplicável dado que o PERSU 2030 apenas define meta nacional e não por sistema de gestão (considera a meta nacional definida a cumprir em 2035)		10%	3%
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem em 2020 (% RU recicláveis)		Avaliação	
3. Preparação para reutilização dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	não aplicável dado que o PERSU 2030 apenas define meta nacional e não por sistema de gestão (considera a meta para a Valorsul em 2030)		59%	26%
Continuidade de Serviço				
Objetivo	Indisponibilidade máxima de receção de resíduos		Avaliação	
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximos admissível de horas de indisponibilidade de receção de resíduos	Ecocentros: N° de horas equivalentes a 3 dias de receção definido no horário da Infraestrutura. Restantes		Cumprido	
	Infraestruturas: N° de horas equivalentes a 1 dia de receção definido no horário da Infraestrutura			
Objetivo	Indisponibilidade máxima de receção de resíduos		Avaliação	
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro ≥ volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores. Relatório de Aptidão Funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ,ou: Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada		Em avaliação	
Objetivo	Indisponibilidade máxima de receção de resíduos		Avaliação	
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)		Cumprido	

OBJETIVOS DE SERVIÇO PÚBLICO

Metas Nacionais de RU

Prestação de serviço

Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Fluxo	
	Vidro	6
	Embalagens	38
	Papel/Cartão	44
Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001	Cumprido

Recursos Humanos

Gestão de Recursos Humanos

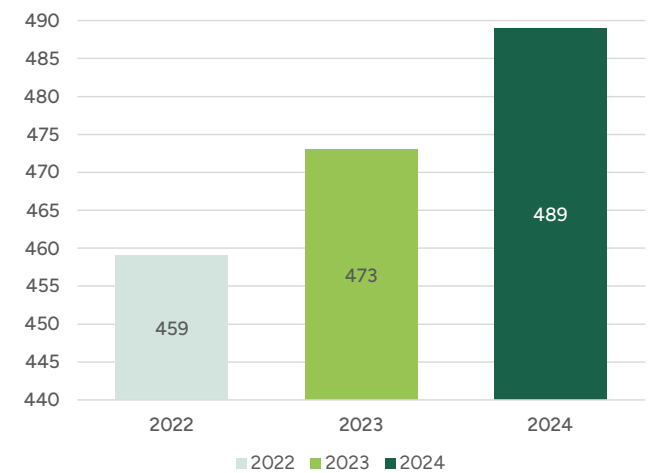
A gestão de Recursos Humanos da Valorsul tem sido pautada pela valorização do capital humano, pelo reforço da formação e pela criação de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Este relatório detalha a evolução dos principais indicadores de RH no período em análise, bem como as medidas implementadas para captação, retenção e desenvolvimento de talento.

Evolução do nº total de colaboradores

Nos últimos três anos, verificou-se um crescimento contínuo do número de colaboradores na Valorsul, refletindo a aposta da empresa na expansão da equipa e no fortalecimento das suas operações. Em 2022, a Valorsul contava com 459 colaboradores, número que subiu para 473 em 2023 e 489 em 2024. Este crescimento representa um aumento de 3% em relação ao ano anterior. A continuidade de diversos projetos de melhoria na recolha seletiva em Lisboa foi determinante para este acréscimo, possibilitando a integração de vários trabalhadores temporários

nos quadros da Valorsul, passando a fazer parte da estrutura corporativa. Este crescimento demonstra um compromisso contínuo com a valorização do capital humano, garantindo que a empresa dispõe das competências necessárias para enfrentar os desafios do setor e continuar a evoluir.

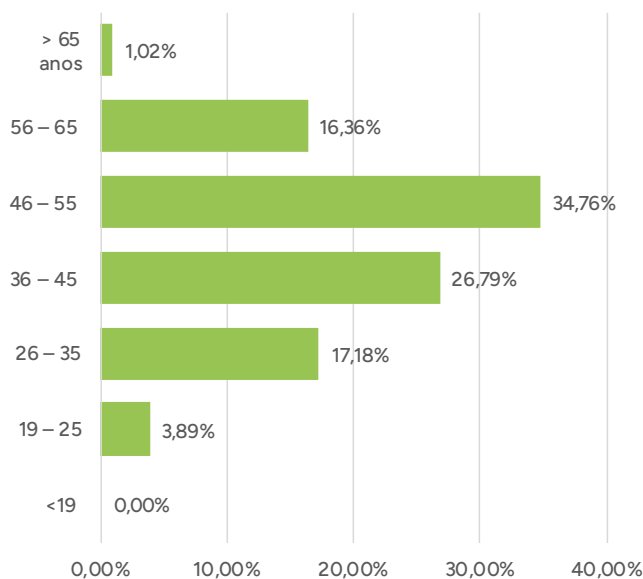
Figura 6 – Evolução do nº total de colaboradores



Idade

Quanto à faixa etária dos colaboradores, observa-se uma predominância significativa na faixa dos 46 aos 55 anos, com uma média etária estabelecida em 45 anos.

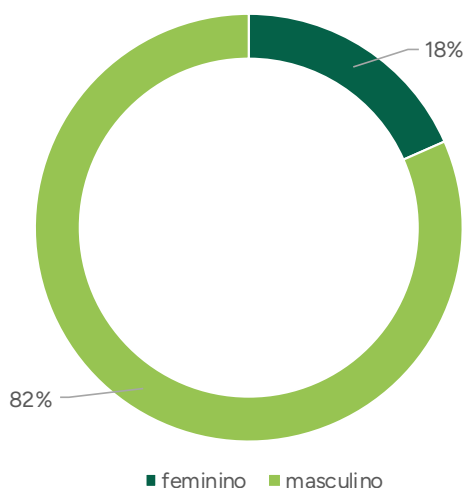
Figura 7 – Idade dos colaboradores



Gênero

A distribuição por gênero mantém-se consistente em comparação ao ano anterior, com uma proporção de 18% de colaboradoras do sexo feminino e 82% do sexo masculino.

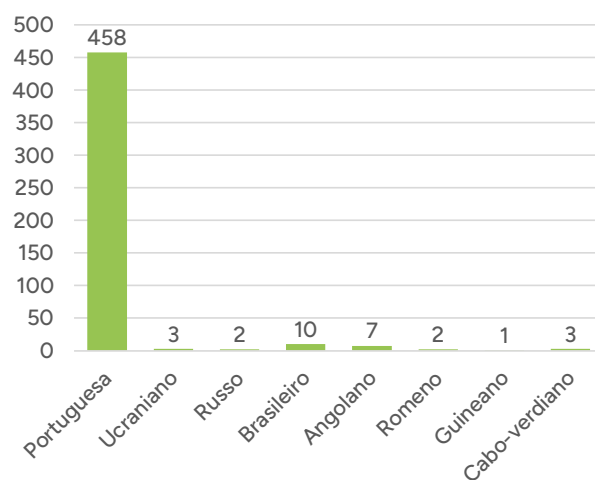
Figura 8 – Gênero



Nacionalidade

A nacionalidade dos colaboradores é majoritariamente portuguesa. No entanto, há também outras nacionalidades, que, embora pouco representadas, desempenham um papel importante na Valorsul, como é exemplo a nacionalidade Brasileira. Acreditamos que a integração de diferentes culturas é um motor de evolução e desenvolvimento para a empresa.

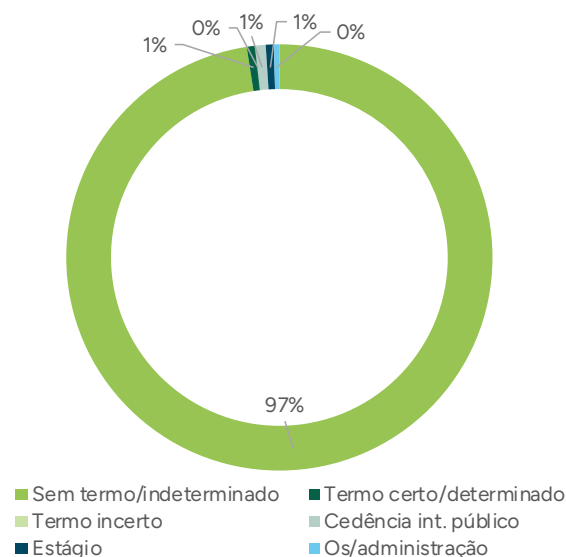
Figura 9 – Nacionalidade



Tipo de contrato

Neste momento, a maioria dos colaboradores, totalizando 97%, integra o quadro permanente da Valorsul, enquanto apenas 1% dos funcionários estão em contratos de trabalho a termo certo.

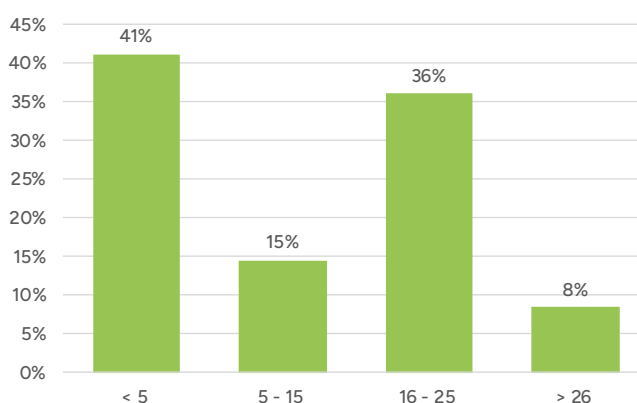
Figura 10 – Tipo de contrato



Antiguidade

Em média, os colaboradores da empresa têm uma antiguidade de 12 anos, sendo que em 2024 houve um aumento significativo de colaboradores com menos de 5 anos de serviço, representando 41% do total, resultado das contratações efetuadas durante o ano.

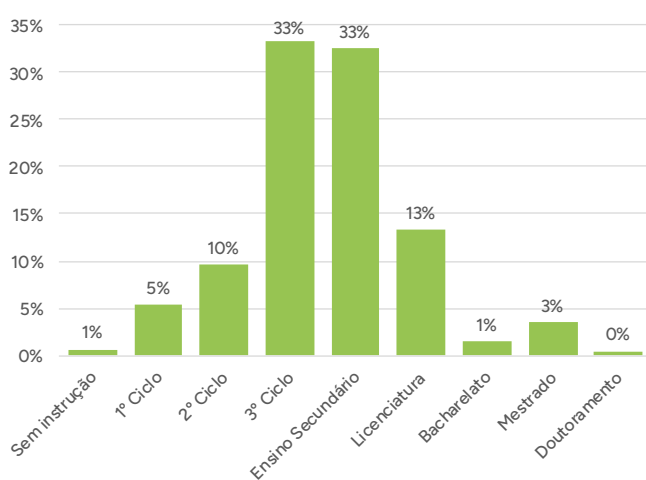
Figura 11 – Antiguidade dos colaboradores



Habilitações

O nível de escolaridade permanece inalterado em comparação ao ano anterior, com destaque para 17% dos colaboradores que possuem formação superior.

Figura 12 – Habilitações dos colaboradores



Evolução da formação

A formação continua a ser um pilar essencial para o desenvolvimento dos colaboradores da Valorsul, refletindo-se no aumento gradual das horas de formação. Desempenha, assim, um papel crucial na evolução e no crescimento sustentável da empresa.

Neste sentido, a Valorsul tem investido progressivamente no desenvolvimento das competências dos seus colaboradores, reconhecendo o papel fundamental da formação no fortalecimento do capital humano e no alcance dos objetivos organizacionais.

Nos últimos três anos, verificou-se um crescimento contínuo do número de horas de formação ministradas, acompanhando o aumento do número de colaboradores. Em 2024, esse crescimento foi particularmente expressivo de 32.22 %, atingindo 25.892 horas de formação.

Este aumento reflete a aposta contínua da empresa na qualificação e no desenvolvimento dos seus profissionais, garantindo que dispõem das ferramentas necessárias para enfrentar os desafios do setor e contribuindo para a excelência operacional da Valorsul.

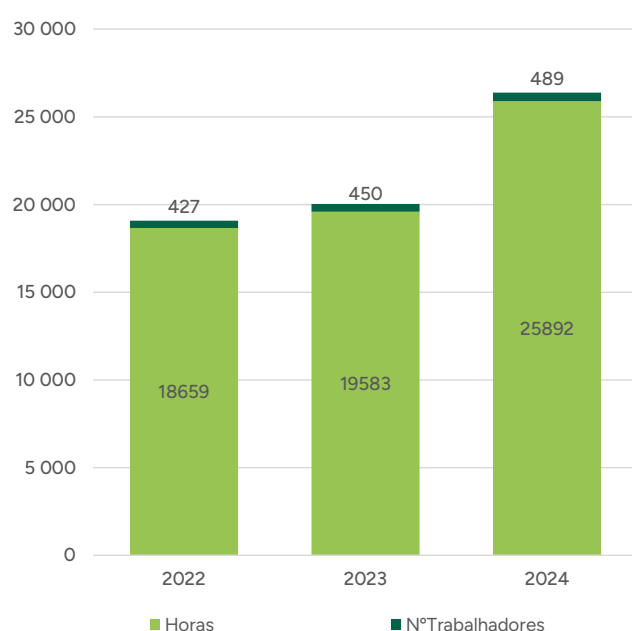
Por outro lado, o investimento contínuo na formação tem fortalecido a capacidade de inovação da organização, ao dotar os colaboradores de competências que estimulam o pensamento criativo e a geração de soluções diferenciadoras.

Destacam-se as seguintes áreas formativas desenvolvidas no decorrer do ano de 2024:

- Formação de compliance, incluindo políticas robustas de proteção de dados e privacidade.
- Formação obrigatória em temas como ética no local de trabalho, anticorrupção, e respeito à diversidade.

- Formação de enquadramento na organização/ empresa – a qual visa não apenas aprimorar habilidades técnicas, mas também cultivar uma compreensão profunda da cultura corporativa, valores e objetivos estratégicos.
- Formação em Segurança e Saúde no trabalho – O Grupo Mota-Engil assinalou, globalmente, no dia 18 de outubro, o II GLOBAL S.A.FETY STAND DOWN em todas as instalações e operações, com o objetivo de combater a sinistralidade nas empresas. Foi uma Pausa Global para sensibilizar para as normas e boas práticas de segurança no trabalho, relembrando as Regras de Ouro a cumprir. Na Valorsul, as sessões foram lideradas pela Administração em colaboração com a QAS/SHEQ.
- Formação em gestão de equipas – como forma de capacitar os líderes a melhorar e a desenvolver as habilidades necessárias para criar um ambiente de trabalho positivo, produtivo e colaborativo, onde os membros da equipa se sintam valorizados, motivados e capacitados para dar o seu melhor.

Figura 13 – Evolução da formação (horas)



Políticas de RH

O foco da Gestão de Recursos Humanos na Valorsul persiste no investimento e valorização do seu Capital Humano, promovendo a criação de um ambiente em que os colaboradores se sintam valorizados, respeitados e apoiados.

No âmbito das práticas de Gestão de Recursos Humanos, destacam-se as seguintes iniciativas:

Bem-estar e Saúde Mental dos Colaboradores

a) Apoio psicológico

Existiu o reforço da aposta na saúde mental dos colaboradores, oferecendo acesso a consultas de apoio psicológico gratuito e promovendo sessões de sensibilização sobre o bem-estar emocional no trabalho. Estas iniciativas têm sido fundamentais para a redução do stress e melhoria do clima organizacional. Tendo sido este um ponto acrescido a todas as formações de acolhimento ministradas internamente sempre que existe uma nova admissão.

b) Promoção alimentação saudável

A alimentação equilibrada é um factor preocupante dentro da Valorsul, daí haver a disponibilização diária de uma peça de fruta para todos os colaboradores. Esta iniciativa visa promover hábitos alimentares mais saudáveis e reforçar o compromisso da empresa com o bem-estar dos trabalhadores.

c) Eventos para promoção do Convívio e melhoria do Clima Organizacional

i. Evento dos trabalhadores 2024

A família Valorsul reuniu-se dia 12 de janeiro para mais um momento único, para celebrar o início do novo ano, partilhando laços e criando memórias, num evento que

culminou com o discurso da CEO Marta Neves. Estivemos juntos, em Alenquer, num brinde àqueles que todos os dias se dedicam e constroem a nossa empresa: os nossos trabalhadores!

ii. Comemorações do 30.º aniversário da Valorsul

As comemorações dos 30 Anos da Valorsul, foram realizadas em vários momentos de celebração, em todas as unidades, com as nossas equipas. As comemorações iniciaram a 16 de setembro – dia do aniversário – com corte do bolo, e prolongaram-se até dia 20, com o jantar de aniversário, que juntou mais de 300 trabalhadores na Quinta Condes de Valadares, em Loures.

iii. Abertura da cápsula do tempo

A Valorsul realizou a abertura da cápsula do tempo guardada desde 1994. Esta continha o contrato de concessão e um livro com registos fotográficos e plantas da construção da CTRSU. A pensar no futuro, iremos criar uma nova Cápsula do Tempo com objetos simbólicos que identificam a nossa empresa atualmente para poderem perdurar no tempo.

Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)

Destaque para o aumento de ações de formação de liderança e comunicação inter-geracional e interpessoal para lidar com a diversidade.

11ª Edição do Programa START@ME Corporate Trainee Program.

Com o propósito de acompanhar o crescimento sustentável e atrair jovens talentosos com potencial de liderança e ambição para encarar novos desafios, a Valorsul recebeu 3 estágios integrados na 11ª edição do programa START@ME nas áreas de Sistemas de Informação, Contabilidade e Compras.

Este programa de atração e a retenção de jovens de elevado potencial, oferece uma experiência completa, que inclui o contacto com diversas áreas de negócio, a aprendizagem de metodologias inovadoras, a criação de redes de contactos com profissionais influentes e o desenvolvimento de competências em contexto internacional. Estes estágios visam proporcionar aos participantes uma formação e crescimento profissional enriquecedores.

Das 42 contratações realizadas em 2024, 26% são de nacionalidades não portuguesa.

A Valorsul mantém a sua política de inclusão de pessoas com deficiência, através da reintegração em cargos compatíveis com as suas limitações.

Recrutamento e Integração de Colaboradores

O ano de 2024 ficou marcado pela passagem de muitos contratos de trabalho temporário para contratos Valorsul. Isto deve-se à primazia de valorizar e compensar quem está ao nosso lado no dia-a-dia e nos ajuda a alcançar os objetivos e desafios que temos diariamente.

Outro factor de valorização e reconhecimento do nosso capital humano, prendesse com a celebração de contratos sem termo em quase 100% das contratações realizadas em 2024.

Permitindo que os colaboradores tenham acesso desde, o primeiro dia, a uma variedade de benefícios que não teriam nos contratos a termo certo/incerto, incluindo seguro de saúde, seguro de vida.

Reconhecimento e Conquistas do Nosso Capital Humano

Durante o ano de 2024, a Valorsul esteve na vanguarda da promoção da sustentabilidade dentro do grupo Mota-Engil. Um dos destaques

foi o projeto "Sustainability Champions", no qual um dos nossos colaboradores foi nomeado para o Top 10. Este reconhecimento enche-nos de orgulho e reforça o nosso compromisso com a sustentabilidade.

Outro projeto de grande relevância foi o ME Challenge, que desafiou os participantes a desenvolverem soluções inovadoras para aplicação dentro do grupo Mota-Engil. Neste programa, contamos com a participação de três colaboradores da Valorsul, todos ex-estagiários do programa Start@ME, o que evidencia a importância de continuarmos a integrar jovens talentos com novas ideias, criatividade e vontade de transformar o mundo.

A proposta apresentada pela nossa equipa focou-se na automatização da linha de caracterização, utilizando tecnologias já existentes no setor dos resíduos, mas aplicadas a um novo propósito. O projeto destacou-se entre as melhores iniciativas e conquistou um lugar no Top 3, um feito que enche de orgulho toda a comunidade Valorsul.

O ano de 2024 foi marcado por diversas nomeações e prémios conquistados pelos nossos colaboradores, demonstrando a importância de apoiarmos e incentivarmos o talento interno. Acreditamos que o sucesso individual reflete diretamente no crescimento coletivo, e continuaremos a criar oportunidades para que os nossos profissionais possam brilhar dentro e fora da organização.

Medidas no âmbito do programa MotivE

Em 2024, demos continuidade ao Programa MotivE, reforçando o compromisso com o bem-estar e a satisfação dos nossos colaboradores. Como parte desta iniciativa, foi promovido um inquérito de satisfação a todos os colaboradores, permitindo identificar os aspetos mais valorizados e aqueles que representam desafios dentro da organização.

Com base nos resultados obtidos, estamos a desenvolver um trabalho em parceria com o Grupo EGF, com o objetivo de compreender melhor os fatores que influenciam a felicidade e o bem-estar no ambiente de trabalho. Esta análise permitirá definir ações estratégicas para potenciar os pontos positivos e mitigar os aspetos que impactam negativamente a experiência dos nossos colaboradores.

O compromisso com a melhoria contínua do ambiente organizacional mantém-se como uma prioridade, garantindo que as vozes dos colaboradores sejam ouvidas e traduzidas em medidas concretas.

Lançamento do ME Docs – Gestão de Documentos

Em 2024, reforçámos o nosso compromisso com a agilidade e acessibilidade na gestão documental dos colaboradores. Como parte dessa iniciativa, foi lançado, na plataforma SuccessFactors, o módulo "ME Docs – Gerir os Meus Documentos".

Este novo recurso permite que os colaboradores obtenham de forma rápida e autónoma diversas declarações essenciais, como comprovativos de remuneração anual e vínculo contratual, entre outros documentos úteis no dia a dia.

Com esta inovação, garantimos mais autonomia e eficiência, eliminando burocracias e facilitando o acesso à documentação necessária, sempre que precisarem.

Promoção de uma cultura de mérito

A Valorsul continua a apostar no desenvolvimento interno e na gestão de carreiras dos seus colaboradores, acreditando que a reclassificação/promoção de um colaborador, não é apenas um aumento de vencimento, mas um investimento futuro na empresa.

O atual contexto económico e social difícil e de grande imprevisibilidade, tem colocado grandes desafios ao nível da Gestão de Topo da Valorsul.

A introdução e a implementação de vários projetos inovadores, a adaptação às novas diretivas nacionais, a ambição de querermos fazer mais e melhor ao serviço do ambiente e das populações, colocaram na linha da frente a importância que as nossas Pessoas têm para o atingimento dos nossos objetivos.

Em linha com as políticas corporativas do Grupo, a Gestão de Recursos Humanos da Valorsul, manteve e quer manter o seu compromisso para que todos se sintam valorizados, cresçam profissionalmente num ambiente seguro e contribuam para o sucesso coletivo.

Qualidade, Segurança e Ambiente

Em 2024, salientam-se as seguintes atividades:

- Certificação do SGI nas vertentes da Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, segundo as normas NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018, integrada na certificação do Grupo ME/EGF;
- Manutenção da certificação do Sistema de Controlo de Produção em Fábrica do Agregado para a construção rodoviária (agregado artificial proveniente de escórias de incineração de resíduos urbanos), segundo a norma EN 13242:2002+A1:2010;
- Apoio às atividades KLEAN;
- Publicação dos Requisitos Legais e Outros aplicáveis na Biblioteca Partilhada EGF;
- Apoio na implementação do SGI harmonizado do grupo EGF;

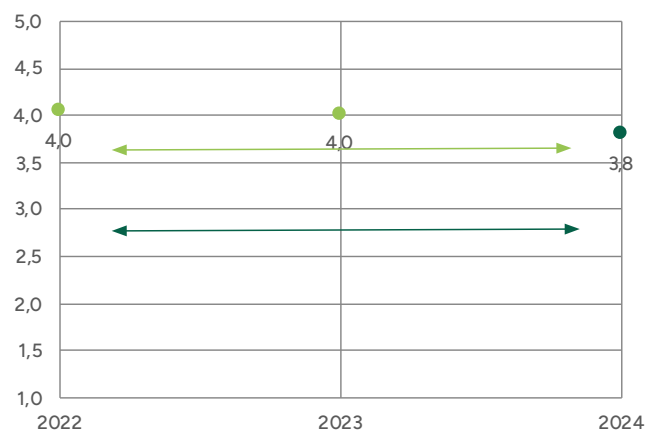
- Apoio às Empreitadas realizadas nas diferentes instalações da Valorsul;
- Apoio a Paragens Programadas para Manutenção das instalações da Valorsul;
- Acompanhamento da implementação dos Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREn) / Acordos de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE) nas diferentes instalações da Valorsul e de outras medidas de eficiência energética.

Gestão da qualidade

Satisfação do Cliente

Em 2024, a avaliação da satisfação do cliente já foi efetuada com o modelo harmonizado EGF, em que a escala de avaliação é de 1 a 4 (anteriormente de 1 a 5). A taxa global de satisfação foi de 69 %, considerando o indicador n.º de clientes ≥ 80 % satisfação (3 e 4) / n.º total de clientes. De modo a determinar a evolução do indicador, efetuou-se a conversão para a escala anterior, obtendo-se o valor médio de satisfação global de 3,8.

Figura 14 – Inquéritos de Satisfação dos Clientes
Grau Satisfação Global



Legenda:

Valor de referência para qualidade de serviço boa ←→
 Valor de referência para qualidade de serviço mediana ←→
 Indicador de qualidade: ● Boa ● Mediana

Gestão ambiental

Tratamento de Não Conformidades no Prazo Previsto

Em 2024, o objetivo de gestão ambiental foi alterado para a promoção do tratamento de Não Conformidades no prazo previsto, pretendendo-se que o indicador “N.º de Não Conformidades fechadas (com prazo de implementação no período em análise) x 100 / N.º total de Não Conformidades (com prazo de implementação no período em análise)” seja superior a 80 %, o que se verificou, com o registo de 82,5 %.

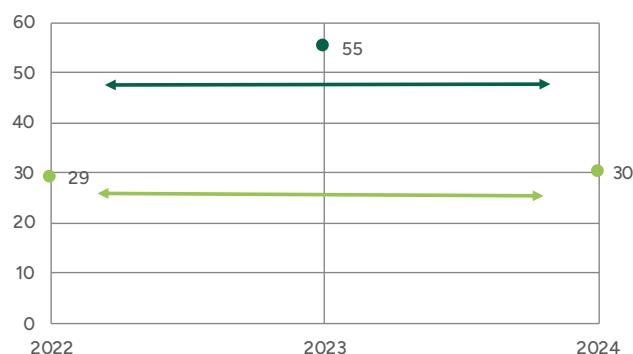
Gestão da segurança e saúde do trabalho

Sinistralidade

Em 2024, registou-se uma redução significativa do índice de frequência (n.º de acidentes de trabalho com baixa * 1.000.000 / n.º de horas-homem trabalhadas), retomando-se os valores registados até 2022, o que evidencia a eficiência das medidas implementadas (reforço da formação, melhoria da comunicação, Implementação das ações preventivas/corretivas decorrentes da avaliação de riscos, da investigação de incidentes e das tool box talks, implementação das oportunidades de melhoria decorrentes do projeto kLEAN, entre outras).

Figura 15 – Sinistralidade

Índice de Frequência (n.º de acidentes de trabalho com baixa * 1.000.000) / n.º de horas-homem trabalhadas)



Legenda:

Valor de referência para qualidade de serviço boa

Valor de referência para qualidade de serviço mediana

Comunicação e Educação Ambiental

Marketing, Comunicação e Educação Ambiental

Conforme referido acima, no ano de 2024, a Valorsul continuou a cumprir a sua missão de promover boas práticas ambientais, desenvolvendo diversas iniciativas e campanhas de sensibilização na sua área de intervenção, abrangendo Lisboa e a Região Oeste. Essas ações visaram incentivar e sensibilizar a população sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem de materiais, reforçando o compromisso da empresa com a sustentabilidade e o ambiente.

No total, foram envolvidas e abrangidas mais de 500 organismos e instituições, realizadas cerca de 600 ações de sensibilização, que permitiram chegar a uma estimativa de 500 mil pessoas e recolher perto de 2.300 toneladas de material para reciclagem.

2024 ficou marcado por várias iniciativas de celebração dos 30 anos da Valorsul ao longo do ano, permitindo ganhar destaque e reputação externa, entre os seus pares, e promover uma cultura da empresa mais coesa e o espírito de união interna.

No âmbito do 30º aniversário da Valorsul, destaca-se o lançamento do programa “Open Innovation Valorsul 2024”, um concurso de inovação destinado à academia e start-ups, com o objetivo de encontrar ideias disruptivas capazes de transformar tanto o negócio da Valorsul, como impulsionar o setor dos resíduos em Portugal. Nesta primeira edição estavam a concurso 150 mil euros para a implementação de ideias inovadoras em 3 categorias: “Novas soluções digitais e de IA na gestão de resíduos”, “Triagem de embalagens de nova geração” e “Maximização do potencial das escórias de incineração”.

Também continuámos a desenvolver a nossa atividade em parceria com os vários municípios da nossa área de intervenção, inovando e integrando Inteligência Artificial nos nossos processos de Operação, Recolha Seletiva, Logística e Estrutura. Demos início a três novas campanhas de sensibilização ambiental. A primeira, "Mercado a Reciclar", arrancou em janeiro e decorreu na Feira do Relógio, em Marvila (Lisboa), e tinha como objetivo promover a reciclagem e a limpeza do local. A segunda, "Reciclagem à Porta", procurou informar os moradores dos bairros com ecopontos porta-a-porta, para a necessidade de separar devidamente as embalagens, evitando a contaminação nos contentores, e com esclarecimentos sobre os novos horários de recolha. O terceiro, "Ecopraias", arrancou em julho e abrangeu seis praias do Oeste, incentivando a preservação ambiental e a redução de resíduos nas zonas balneares. Ambas as campanhas reforçam o compromisso da empresa com a economia circular e a educação ambiental.

Internamente continuámos a desenvolver a newsletter mensal "Somos Valorsul", que é enviada a todos os trabalhadores e disponibilizada em todas as instalações, e visa partilhar informações e momentos marcantes da empresa nesse mês. Foram ainda desenvolvidas campanhas e iniciativas no âmbito do Dia do Trabalhador, do Dia da Família, Dia da Mulher, eventos internos de comemoração do 30º aniversário, além de uma campanha alargada de Natal, entre outras, que tiveram como objetivo estimular o espírito solidário e de união entre os trabalhadores.

OPEN INNOVATION Valorsul 2024

No ano de 2024, a Valorsul deu forma aos seus valores de inovação e eficiência, lançando um programa de inovação aberta, no âmbito das celebrações do seu 30º aniversário, que procurou conectar a Valorsul à academia, start-ups e empresas do setor. O objetivo foi promover um acelerador de projetos e tecnologias de última geração para transformar o negócio da Valorsul e impulsionar o setor de Gestão de Resíduos em Portugal.

Nesta primeira edição estavam a concurso 150 mil euros para a implementação de ideias inovadoras em 3 categorias: "Novas soluções digitais e de IA na gestão de resíduos", "Triagem de embalagens de nova geração" e "Maximização do potencial das escórias de incineração".

No total, foram rececionadas 63 candidaturas, de 27 países e 4 continentes. A cerimónia de entrega de prémios aconteceu no dia 25 de setembro, e contou com a presença da Secretária de Estado da Energia, Prof. Dra. Maria João Pereira e mais de uma centena de personalidades do setor. O programa de inovação pretendeu dar a conhecer ideias disruptivas que permitissem à Valorsul continuar a prestar um serviço de excelência à população. Os projetos-piloto vencedores serão implementados na operação da Valorsul durante o ano de 2025.

INOVADORA COTEC 2024

A Valorsul foi distinguida com o prémio "INOVADORA COTEC 2024", pelo seu compromisso contínuo com a inovação e a sustentabilidade no setor dos resíduos sólidos.

Nos últimos anos, a Valorsul implementou várias iniciativas inovadoras, entre elas a sensorização do seu parque de contentores, aliada ao desenvolvimento de um sistema automatizado de rotas dinâmicas na recolha seletiva, a digitalização das operações da incineradora, a implementação do primeiro robot de triagem com IA em Portugal e o teste piloto para separação de contaminantes dos biorresíduos.

Esta distinção reforça a posição da Valorsul no setor e motiva a empresa a continuar a explorar novas formas de melhorar a gestão de resíduos.

TODOS OS R's– Conversas entre municípios sobre resíduos e circularidade

A Valorsul deu continuidade, no ano de 2024, aos webinars “TODOS OS R's – Conversas entre municípios sobre resíduos e circularidade”, tratando-se de uma série de encontros técnicos dedicados a temas relevantes para o setor dos resíduos, na qual foram envolvidas várias áreas da empresa.

O primeiro webinar de 2024, realizado a 24 de abril, foi dedicado à “Reutilização e Combate ao Desperdício Alimentar”. No 28 de novembro realizou-se um novo encontro técnico para esclarecimentos sobre a “A Tarifa cobrada pela Valorsul aos municípios”. Nestas conversas foram apresentadas experiências de vários municípios, pelos próprios ou por empresas que prestam serviço no âmbito dos temas, com o objetivo de partilha de conhecimento e de boas práticas.

Os técnicos de todos os municípios da área de intervenção da Valorsul marcaram presença assídua e, dada a adesão e interesse dos participantes, o programa “TODOS OS R's” terá continuidade em 2025.

Projeto Green Cork

Em 2024 foi lançado um novo projeto, numa parceria entre a Valorsul e a Quercus, com o objetivo de promover a reciclagem de rolhas de cortiça nos municípios da área de intervenção da Valorsul.

Adotando o nome Green Cork, esta iniciativa permite que todos os cidadãos possam entregar as suas rolhas de cortiça no Centro de Triagem e Ecocentro do Lumiar, assim como no Centro de Triagem do Oeste e Ecoparque, contribuindo, desta forma, para a promoção de práticas mais sustentáveis de gestão de resíduos. O projeto Green Cork, que une a reciclagem à conservação da natureza, possibilita que as rolhas de cortiça sejam recicladas e o valor dessa cortiça seja destinado à reflorestação com espécies originais da flora portuguesa. Em 2024 foi possível encaminhar para reciclagem cerca de 850 kg de rolhas de cortiça.

Visitas e Ações de Sensibilização

Durante o ano de 2024, as visitas institucionais às diversas instalações da empresa foram de grande importância, permitindo passar mensagens-chave a entidades e organizações nacionais e internacionais. Da mesma forma, a realização de Ações de Sensibilização da Valorsul permite dar a conhecer a gestão dos resíduos urbanos produzidos diariamente por cerca de 1,6 milhões de habitantes, desde a recolha ao destino final, passando pelos diferentes tratamentos e valorizações.

No último ano, a Valorsul realizou um total de 80 ações, nas quais participaram mais de 2.000 pessoas.

Iniciativas de Comunicação do Grupo

Portas Abertas

A Valorsul voltou a implementar em 2024 a iniciativa de Portas Abertas, a 23 de março, dia em que se assinala a Hora do Planeta, com o intuito de aproximar as comunidades locais. Esta ação permite dar a conhecer aos cidadãos os processos relacionados com a recolha e valorização de resíduos urbanos e sensibilizar para as boas práticas ambientais e a reciclagem.

Nesse dia, estiveram disponíveis para visita as seguintes instalações: Central de Valorização Energética, o Centro de Triagem do Lumiar, a Estação de Valorização Energética e o Centro de Triagem e Ecoparque do Oeste, locais onde foi possível perceber o que acontece aos resíduos depois de serem colocados nos respetivos contentores, desconstruir mitos sobre a reciclagem e esclarecer as regras para a correta separação de resíduos. Participaram nesta iniciativa de Portas Abertas em 2024, cerca de 150 cidadãos da zona de Lisboa e Região Oeste.

Linha da Reciclagem

A Linha da Reciclagem está disponível para os cidadãos da área de abrangência da Valorsul desde dezembro de 2022, e tem-se revelado um serviço fundamental de atendimento público, na resposta a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço.

Em 2024 foram registados mais de 4.500 tickets, na sua maioria, pedidos de informação. Todos os municípios que fazem parte da área de abrangência da Valorsul têm desde há um ano a possibilidade de dar resposta a pedidos de esclarecimento relativos à gestão dos resíduos urbanos de uma forma mais próxima aos seus municípios.

Sendo um serviço EGF, é nacional, gratuito, com atendimento das 09h00 às 20h00, através do número 800.911.400, contando com operadores experientes para responder a todas as dúvidas e questões relacionadas com os resíduos e funcionamento das concessionárias. Também é possível utilizar o website com informações úteis e de contacto mais fácil e direto, que permitem resolver com eficácia todas as questões.

Parceria Jornal de Negócios

O Jornal de Negócios tem sido um parceiro fundamental na promoção da sustentabilidade em Portugal, oferecendo apoio desde a primeira edição ao Prémio Nacional de Sustentabilidade. A EGF, como patrocinadora deste prémio, tem também um papel ativo ao integrar o júri, trazendo o seu vasto conhecimento e experiência no setor ambiental. Além disso, a empresa tem estado presente nas conferências promovidas pelo Jornal de Negócios, destacando-se como um dos principais parceiros no debate e na promoção de soluções sustentáveis.

A EGF (Entidade Gestora de Fluxos) teve o privilégio de ser vencedora na primeira edição, na categoria “Digital e IA”, com o projeto “RecycleBingo”, que alia tecnologia e sustentabilidade de forma inovadora. Este ano é de novo candidata.

Parceria SIC

Em novembro de 2024, a Valorsul marcou presença no programa Alô Portugal da SIC, onde teve a oportunidade de destacar o seu trabalho na área da gestão e valorização de resíduos. Durante o programa, foi realizada uma visita ao Centro de Triagem da Valorsul, no Lumiar, permitindo aos telespectadores conhecerem o processo de separação e tratamento dos resíduos recicláveis.

Foi uma excelente oportunidade para dar a conhecer os principais indicadores da Valorsul e esclarecer dúvidas sobre como se processam as embalagens e qual o destino final dos materiais recicláveis. Além disso, o programa enfatizou a sensibilização para a correta separação de resíduos, alertando para a importância de uma participação ativa da população na reciclagem.

A visita ao centro de triagem permitiu ainda apresentar o nosso Ecocentro, local onde os cidadãos podem depositar corretamente os seus resíduos e contribuir para um futuro mais sustentável. A colaboração com a SIC permitiu reforçar a mensagem da Valorsul sobre a importância da reciclagem consciente e todas as fases do processo.

Eventos do setor e outros com a presença da Valorsul

No decorrer da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR) 2024, dedicada a sensibilizar os cidadãos e entidades para a correta separação dos resíduos, com foco, na última edição, ao combate do desperdício alimentar, a Valorsul desenvolveu um leque de atividades, nomeadamente uma iniciativa de Portas Abertas na Estação de Valorização Orgânica, convidando a comunidade envolvente a visitar a instalação e a ganhar competências nesta área. Organizou ainda uma sessão de Showcooking para internos, no dia 18 de novembro, no Loures Innovation Hub, com o apoio do município, no qual foi confeccionado um almoço com o mínimo de desperdício possível.

No 21.º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental, promovido pela APESB, em que a Valorsul e a EGF marcaram presença, Susana Silva, Diretora de Comunicação e Sensibilização da Valorsul, teve a oportunidade de apresentar a campanha “Uma boa ação muda o mundo. Pratica a tua!” desenvolvida para as Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) Lisboa 2023.

Na V Conferência Green Savers, que decorreu a 22 de outubro em Lisboa, a Valorsul foi representada pela CEO, Marta Neves, num painel de debate sobre as “Estratégias das Empresas para um Futuro Sustentável”, relembrando os objetivos e as metas ambientais nacionais e o trabalho de sensibilização dos consumidores para uma responsabilidade individual que não pode ser descurado. A CEO da Valorsul, Marta Neves, foi ainda convidada a participar na Conferência Sustentabilidade 20|30, do Jornal de Negócios, a 21 de novembro, no painel sobre resíduos urbanos, e no 18.º Fórum Resíduos, no dia 2 de dezembro, no painel de debate “Financiar a mudança: o impacto das tarifas”.

Por último, é de salientar a parceria com a Ambiente Magazine, que representou uma oportunidade, através de uma grande entrevista, de relembrar três décadas de Valorsul, da sua evolução e inovação, liderando, em muitos momentos, a própria transformação do setor dos resíduos.

Comunicação e Educação Ambiental 2024

Programa Ecovalor

O Programa Ecovalor é um programa de sensibilização ambiental para a comunidade escolar que atualmente envolve os 19 municípios da área de influência da empresa. No ano letivo de 2023/2024, participaram 302 escolas, num total de cerca de 88.746 alunos e várias instituições. No âmbito deste programa, a Valorsul ofereceu 300 ações de sensibilização ambiental e promoveu três grandes concursos interescolares de separação de embalagens, nos 3 fluxos de embalagens. Nos concursos foram recolhidas 1.306 toneladas de materiais recicláveis. O concurso prevê a oferta de prémios pelo desempenho das escolas. Neste ano letivo, os prémios ascenderam a perto de 67.915,00 euros. As quantidades de materiais entregues superaram a edição anterior em mais de 60 toneladas.

Em 2024, no âmbito do Programa Ecovalor, a Valorsul apostou na formação para a prevenção e desenvolveu campanhas e ações de sensibilização ambiental, promoveu visitas às instalações da empresa, deu continuidade ao concurso “Recicla e Ganha” e às parcerias com a Escola Electrão e Escola Amiga da Criança.

A 12 de setembro a Valorsul organizou, no Centro de Triagem do Oeste, o Encontro Ecovalor, reunindo Técnicos das áreas de Educação e Sensibilização Ambiental dos municípios da sua área de intervenção. Durante o evento foi lançada a nova edição do programa e apresentados os parceiros: a EGF, Betweien e Electrão. Também contou com as apresentações dos municípios da Lourinhã e Vila Franca de Xira, além de uma visita ao Centro de Triagem.

Toneladas de Ajuda

A campanha “Toneladas de Ajuda” é um projeto de responsabilidade social que visa ajudar quem mais precisa, com um programa de retribuição financeira a instituições e associações sem fins lucrativos pelos recicláveis entregues nos centros de triagem e ecocentros da Valorsul. Em 2024, foi possível enviar para reciclagem 707 toneladas de material, proveniente de 78 instituições, que permitiram apoiar as comunidades no montante de 134.198 euros.

EcoEventos

Os EcoEventos são mais um programa do Grupo EGF e da Valorsul, que desafia os municípios e os seus eventos a assumirem um compromisso de sustentabilidade e de redução do impacto ambiental. Em 2024, a Valorsul apoiou 33 EcoEventos, entre eles podemos mencionar o Rock in Rio (Lisboa); Carnaval de Torres Vedras (T. Vedras); MEO Kalorama (Lisboa); Arraial da Mouraria (Lisboa); Festa das Adiafas (Cadaval); Dia Mundial da Árvore (Alcobaça), Festa da Vinha e do Vinho 2024 (Arruda dos Vinhos). Nestes 33 EcoEventos foi possível recolher cerca de 72 toneladas de embalagens plásticas e metálicas, de papel e cartão e de vidro. Participaram nestes EcoEventos cerca de 1.5 milhões de pessoas. As quantidades de materiais entregues superaram em 2024 mais de 40 toneladas face ao ano anterior.

EcoPraias

Em 2024, a Valorsul arrancou com uma nova campanha de sensibilização para os veraneantes da região Oeste de Portugal. Em parceria com os municípios da sua área de intervenção, a Valorsul lançou a campanha Ecopraias, destinada a sensibilizar banhistas e comerciantes locais sobre a importância da reciclagem e a preservação do ambiente nas praias. A campanha decorreu entre julho e agosto de 2024, abrangendo os municípios de Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Peniche e Torres Vedras.

Com o mote “Vamos reciclar à beira-mar”, a Valorsul pretendeu incentivar com a campanha comportamentos responsáveis e sustentáveis durante a época balnear. O projeto contou com diversas ações de sensibilização, focadas na educação ambiental e na correta deposição de resíduos.

Durante os meses de julho e agosto, os mochileiros equipados com material informativo percorreram as praias abrangidas pela campanha, alertando para as boas práticas de reciclagem e esclarecendo dúvidas dos banhistas. Além disso, foram instalados ecopontos em locais estratégicos, facilitando a correta deposição dos resíduos recicláveis.

Mercados a Reciclar

A Valorsul lançou em inícios de 2024 uma nova campanha de sensibilização ambiental “Mercado a Reciclar”. A primeira edição do programa aconteceu em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, num dos mercados mais emblemáticos e antigos da capital: a Feira do Relógio. O projeto piloto decorreu em 5 ações de sensibilização, num período de dois meses e meio, com o objetivo incentivar feirantes e clientes para a separação dos recicláveis em feiras e mercados, e permitir o seu encaminhamento para reciclagem, evitando a dispersão e promovendo a sua valorização e transformação em recursos.

Durante as manhãs de domingo, quinzenalmente, de janeiro a março, uma equipa de monitores esteve no recinto da feira, procurando sensibilizar, através da cedência de ecobags, sacos, magnéticos e material informativo, para a correta separação dos recicláveis e o seu encaminhamento para os ecopontos e contentores disponibilizados no local.

A campanha “Mercado a Reciclar” surge na dinâmica de proximidade da Valorsul com os seus municípios associados, na resolução de problemas comuns e na contribuição para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável.

Reciclar à Porta

Ao assumir a recolha seletiva dos resíduos urbanos recicláveis – embalagens de plástico/metalo, de papel/cartão e de vidro, em duas zonas de Loures (Quinta do Almirante e Portela), a Valorsul, em parceria com os SIMAR de Loures e Odivelas, levou a cabo uma campanha de sensibilização e informação, com o objetivo de aumentar as quantidades de material recolhido e encaminhado para reciclagem, através do sistema de recolha porta-a-porta.

A campanha decorreu nas duas zonas através da distribuição de folheto informativo, calendário de recolha, email marketing, redes sociais e website, com informações sobre a separação de recicláveis, além dos horários de recolha de cada fluxo e contactos importantes para esclarecimentos e sugestões.

Comunicação Interna

Aniversário Valorsul - 30 Anos

A Valorsul completou, em 2024, o seu 30º aniversário. Três décadas de História dedicadas à valorização e ao tratamento de resíduos na zona de Lisboa e região Oeste e também de inovação e sensibilização, com responsabilidade para com os mais de 1,6 milhões de habitantes dos 19 municípios que serve. Foram desenvolvidas diversas iniciativas ao longo do ano, entre elas um momento de celebração e corte de bolo, e um jantar comemorativo, que reuniu mais de 300 trabalhadores em Loures, com animação e atividades alusivas à efeméride.

Foi ainda desenvolvido um vídeo institucional comemorativo, "30 Anos a Criar Valor", dando a conhecer a história da Valorsul, as suas unidades operacionais, o seu propósito e valores.

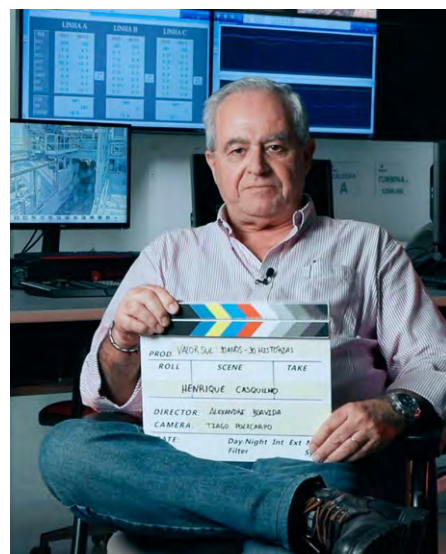
Como forma de assinalar uma efeméride tão importante, foi ainda dinamizada uma ação interna de abertura da Cápsula do Tempo, criada e enterrada aquando da constituição da empresa. Dentro da cápsula encontravam-se fotografias antigas, uma cópia do Contrato de Concessão, assinada pelo Governo de então, entrevistas da época e outros documentos históricos. Pedacos e relatos do início da História da Valorsul, num projeto que guardou memórias, conquistas e momentos marcantes da empresa durante 30 anos. Um passo emocionante para conectar o passado, o presente e o futuro.



30 Anos, 30 Histórias

No âmbito das comemorações do aniversário da Valorsul, e com o objetivo de preservar memórias criadas ao longo de 3 décadas, foi desenvolvida e implementada uma iniciativa interna de captação de testemunhos entre os atuais e os antigos trabalhadores da Valorsul. Publicado e difundido nas redes sociais, o projeto "30 Anos, 30 Histórias" trouxe ao presente testemunhos do passado pela boca dos seus protagonistas, 30 histórias – uma por cada ano de Valorsul – descritas por quem as viveu na primeira pessoa, desde a criação da empresa, à fusão com a ResiOeste, à privatização, e até aos tempos de hoje.

Os "30 Anos, 30 Histórias" foram uma forma de homenagear todos os que contribuíram para o sucesso da empresa nestas 3 décadas de crescimento. Tratou-se de um projeto com imenso sucesso e com enorme projeto reputacional, interna e externamente.



Campanha de Natal

Dando seguimento à campanha de 2023 “Uma boa ação muda o mundo. Pratica a tua”, a Valorsul levou a cabo uma campanha de Natal nas redes sociais procurando incentivar à adoção de práticas ambientalmente corretas, dentro do modelo dos 3 R’s – Reduzir, Reutilizar e Reciclar. Os protagonistas da campanha foram os trabalhadores da Valorsul e as suas famílias que, de forma educativa, e através de exemplos práticos, procuraram passar mensagens importantes nesta ótica, reduzindo o consumo nesta época festiva, reutilizando presentes e papel de embrulho, ou partilhando as sobras da mesa de Natal, para evitar o desperdício.



Prémios Corporativos Recebidos

Grande Prémio APCE 2024

A Valorsul foi distinguida na categoria de Sustentabilidade & ESG, pela campanha "Uma boa ação muda o mundo. Pratica a tua! Recicla!", desenvolvida para as Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) Lisboa 2023. Prémio atribuído pela APCE – Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa.

Prémio Ouro APEE

Reconhecimento na categoria de Gestão de Impactes Ambientais, pelo projeto "Visitas Virtuais – de Resíduos a Recursos". Prémio atribuído pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

07

Desempenho *Financeiro*

Desempenho Financeiro

Volume de Negócios

O volume de negócios da Valorsul compreende os rendimentos obtidos com a venda de energia e de recicláveis, as receitas das prestações de serviços de tratamento de resíduos e do abastecimento de gás natural carburante. O volume de negócios totalizou 80 M€, representando uma redução de 2,4 M€ face ao ano anterior, refletindo um decréscimo de 2,96%.

Em 2024 a Valorsul refletiu nas suas prestações de serviços:

- 1 M€ de ajustamentos do desvio tarifário de 2022 e 1,7M€ de 2023;
- -4 M€ de ajustamentos estimados relativos ao ano de 2024.

Os rendimentos provenientes do tratamento de Resíduos Urbanos (RU), incluindo clientes municipais e particulares, totalizaram 30 M€. Esta rubrica apresentou uma diminuição de cerca de 10 M€ em relação ao ano anterior, devido a ajustamentos no desvio tarifário, que variaram -15 M€, compensados pelo aumento de cerca de 5 M€ na tarifa faturada.

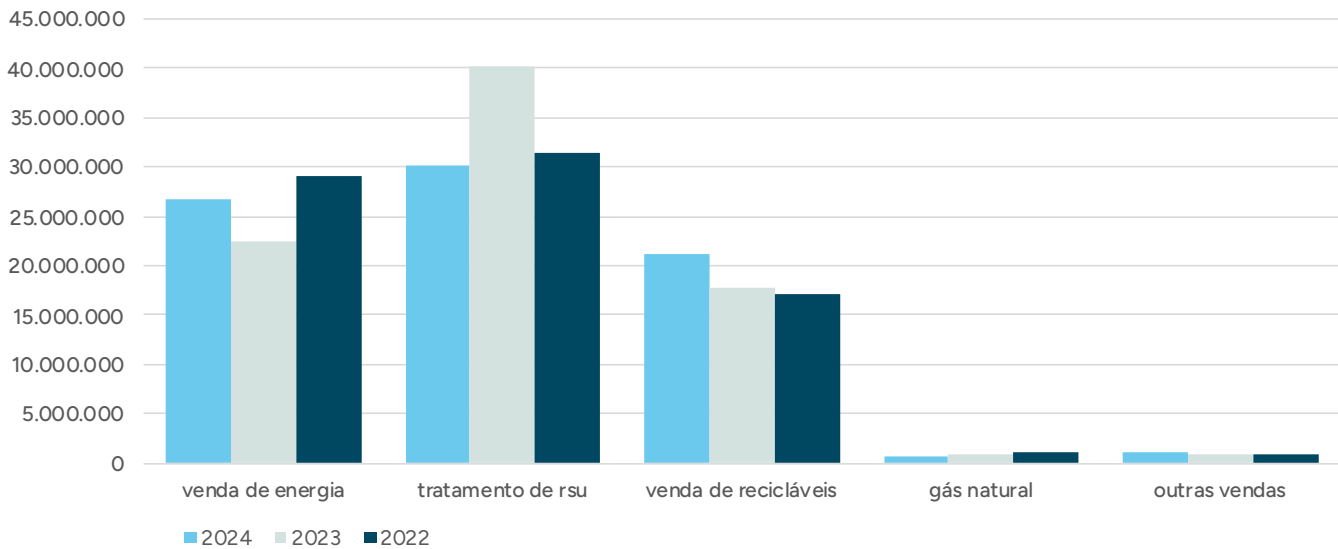
O total dos rendimentos da venda de energia cifrou-se em 27 M€, superior em 4,3 M€ quando comparado com o ano de 2023. A maior paragem programada da Central de Valorização Energética para manutenção justifica a quebra das receitas em 2023, pois o preço de venda em 2024 é inferior face ao término da remuneração garantida em junho de 2024.

De salientar que 25 M€ foram provenientes da Central de Tratamento e Recuperação de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU), representando cerca de 31% do volume de negócios total da empresa. As receitas da venda de energia proveniente do aproveitamento do biogás do Aterro Sanitário de Mato da Cruz (ASMC) e do Aterro Sanitário Oeste do Cadaval (ASO) atingiram aproximadamente 499 mil euros e 603 mil euros, respetivamente. A venda de energia da estação de tratamento e valorização orgânica ascendeu a 582 mil euros.

Por último, a venda de materiais recicláveis ascendeu a 21,1 M€, um aumento de 3,3 M€ face ao ano de 2023 (16%), refletindo o aumento de preços dos valores de contrapartida no último quadrimestre de 2024 e a melhoria da performance registada nos Centros de Triagem. As quantidades retomadas no fluxo de embalagens cresceram cerca de 7%, enquanto o vidro registou uma quebra de 1% e o papel-cartão manteve-se estável em relação ao ano anterior.

A estrutura do volume de negócios apresenta-se no gráfico seguinte:

Figura 16 – Estrutura do Volume de Negócios (Valores em euros)



Gastos e resultados operacionais

A Valorsul registou no ano de 2024 um cashflow operacional (EBITDA) de 20,6 M€ de euros, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Tabela 7 – Resultados operacionais e rubricas associadas (Valores em euros)	2024	2023	2022
Volume de negócios	79.760.976	82.190.583	79.475.446
Variação nos inventários da produção	-71.776	308.287	14.235
FSE	-34.475.386	-37.884.762	-36.738.476
Custo das vendas	-9.063.120	-8.993.613	-9.287.536
Gastos com pessoal	-21.048.307	-20.191.569	-18.454.493
Provisões e Reversões/Perdas por Imparidade	98.785	88.381	102.388
Outros gastos	-12.581.038	-25.015.933	-14.555.573
Outros rendimentos	18.108.420	24.799.450	13.807.608
Cash flow operacional (EBITDA)	20.629.770	15.212.533	14.261.111
Amortizações/depreciações	-9.633.664	-11.223.181	-13.592.901
Subsídios ao investimento	1.043.853	2.471.616	2.440.116
Resultados Operacionais (EBIT)	12.138.743	6.460.968	3.210.814

O Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC) aumentou cerca de 70 mil euros, devido, principalmente, ao aumento dos custos associados ao crescimento das quantidades de recicláveis recolhidos na região de Lisboa e do acréscimo dos valores de contrapartida (224 mil euros). No entanto, a redução dos custos associados à aquisição de gás natural vendido no PAGN (-154 mil euros) atenuou este impacto.

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) registou uma redução de 3,4 M€ (-9% face a 2023), destacando-se a diminuição de 7 M€ na conservação e reparação, justificada pela paragem programada em 2023. Em contrapartida, verificou-se um aumento de 2 M€ em subcontratos, impulsionado pelo alargamento da recolha seletiva na região de Lisboa (Loures, Odivelas e Amadora), e um acréscimo de 400 mil€ na rubrica de limpeza, higiene e conforto, decorrente do reforço das limpezas industriais.

Os Gastos com Pessoal, no montante de 21 M€, aumentaram 857 mil euros face a 2023, justificados pelo reforço do quadro de pessoal.

Como reflexo destas variações, o EBITDA cresceu 5,4 M€ (+36%).

O gasto com Amortizações, no montante de 9,6 M€, registou um decréscimo de 1,6 M€ face a 2023, devido à diferença entre os investimentos que iniciaram a sua amortização em 2024 e os investimentos que terminaram a sua vida útil em 2023.

O EBIT totalizou 12,1 M€, um aumento de 5,7 M€ (+88%) comparado com 2023.

Resultados Financeiros

Em 2024, a Valorsul registou um resultado financeiro negativo de 1,7 milhões de euros, representando um aumento de 696 mil euros face a 2023. Esta variação deve-se, essencialmente, ao aumento dos juros associados a empréstimos bancários e operações de leasing, bem como à atualização financeira dos ajustamentos tarifários referentes aos anos de 2022 e 2023.

Resultados Antes de Impostos (RAI)

A Valorsul apresentou no ano de 2024 um RAI de 10,4 M€ que quando comparado com um RAI de 5,5 M€ em 2023, reflete uma evolução positiva de 5 M€, correspondendo a um aumento de 91%. Deste valor, 3,6M€ referem-se a ajustes das CRR Contas Reguladas Reais 2022 e 2023

Resultado Líquido

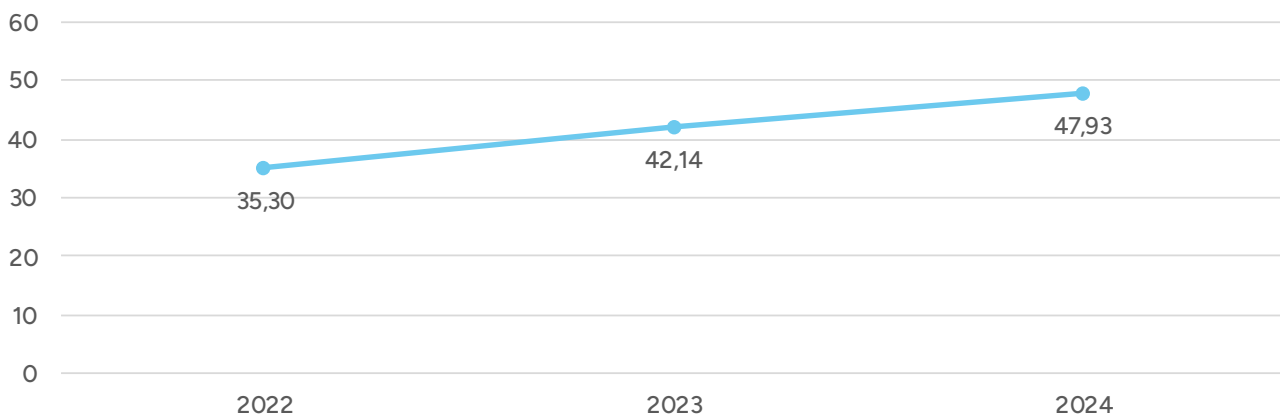
A Valorsul apresenta um resultado líquido positivo de 8,3 M€. A sua decomposição ilustra-se no quadro seguinte:

Quadro 8 – Resultados (Valores em euros)	2024	2023	2022
Resultado antes de impostos	10.440.823	5.458.736	2.582.159
Imposto do exercício	-1.548.139	-17.893	-50.907
Insuficiência / Excesso de estimativa	-303	503.426	22.160
Imposto diferido	-632.949	-1.115.859	-594.188
Resultado líquido do exercício	8.259.432	4.828.410	1.959.225

Tarifário

A tarifa municipal que vigorou no ano de 2024, foi de 47.93 euros/tonelada para os clientes municipais, definida pela ERSAR.

Figura 17 – Evolução da tarifa (euro/t)



2022: Primeiro ano do terceiro período regulatório, onde a tarifa implícita é de 32,61€, sendo a tarifa praticada de 35,30€/t, tarifa transitória conforme definido pela ERSAR.

2023: Segundo ano do terceiro período regulatório, onde a tarifa implícita é de 63,94€, sendo a tarifa praticada de 42,14€/t, tarifa definida pela ERSAR.

2024: Teceiro ano do terceiro período regulatório, onde a tarifa implícita é de 44,76€, sendo a tarifa praticada de 47,93€/t, tarifa definida pela ERSAR.

Investimentos Efetuados

Em 2024, o investimento realizado, ao longo do ano, ascendeu a 11,5 M€ sendo de destacar:

- Sistema DeNox Incineração (2.397.165 euros);
- Ecopontos (3.052.256 euros);
- Equipamentos fixos para Linha Triagem Centros Triagem (1.116.194 euros);
- Sensores de Enchimento para Ecopontos (1.092.960 euros);
- Viaturas de recolha, lavagem e manutenção de ecopontos (578.770 euros);
- Substituição de equipamentos da instalação Valorização Orgânica (515.855 euros);
- Substituição de equipamentos da Incineração (463.197 euros);
- Grelhas para Caldeiras da Incineração (299.098 euros);
- Requalificação de instalações do Centro Tratamento Resíduos Oeste (157.254 euros);
- Sistema de comando e controlo dos Motogeradores Valorização Orgânica (143.457 euros);
- Sistema Videovigilância (113.590 euros);
- Requalificação do sistema de Detecção Incêndios (103.236 euros).

Estrutura do Balanço

A estrutura de capitais da Valorsul encontra-se equilibrada, uma vez que os ativos não correntes estão totalmente cobertos por origens de médio e longo prazo.

O Capital Próprio inclui o valor de 6.908.501 € referentes a subsídios ao investimento.

Quadro 9 – Balanço (Valores em euros)	2024	2023	2022
Ativos Não Correntes	98.630.526	99.028.308	90.287.990
Ativos Correntes	43.760.562	47.359.967	44.671.438
Total Ativo	142.391.089	146.388.275	134.959.428
Capital Próprio	63.453.617	62.679.622	59.717.282
Passivos Não Correntes	49.032.911	38.980.330	32.090.498
Passivos Correntes	29.904.560	44.728.323	43.151.648
Total Passivo e Capital Próprio	142.391.089	146.388.275	134.959.428

Dívida de Clientes

No final de 2024 a dívida de clientes era de 9.945.238 €, inferior em 2.483.163 € face a 2023.

Quadro 10 – Dívida de clientes (Valores em euros)	2024	2023	2022
Dívida Total Clientes	9.945.238	12.428.401	15.981.582
Dívida Vencida Clientes	440.872	2.322.255	1.168.417
Dívida Total Municípios	4.594.492	7.463.105	3.915.069
Dívida Vencida Municípios	254.042	1.903.778	240.833
Dívida Vencida de Particulares e Outros	186.829	418.477	927.585

Endividamento

O endividamento da Valorsul atinge, em finais de 2024, o montante de 39.342.175 €, um aumento de 9,6 M€ face a 2023, resultado da utilização do empréstimo com o BEI, celebrado em dezembro de 2022, no montante de 12 M€.

Quadro 11 – Endividamento (Valores em euros)	2024	2023	2022
Empréstimos de médio longo prazo	33.997.588	24.552.073	19.747.830
Empréstimos de curto prazo	2.856.649	2.729.252	2.004.095
Locações financeiras de médio longo prazo	1.770.919	1.906.862	1.455.605
Locações financeiras de curto prazo	717.019	602.029	364.558
Total Empréstimos	39.342.175	29.790.216	23.572.088

As principais fontes de financiamento externo são: financiamentos bancários de médio/longo prazo, incentivos financeiros ao investimento, créditos bancários de curto prazo (contas correntes) e *leasings* financeiros.

Relativamente a empréstimos bancários de médio/longo Prazo a 31 de dezembro de 2024 encontravam-se por liquidar os seguintes:

- Banco Comercial Português (Millennium BCP): 3.362.852 euros;
- Novo Banco (NB): 3.943.024 euros;
- Caixa Geral de Depósitos (CGD): 6.404.079 euros; e
- Banco Europeu de Investimento (BEI): 23.144.283 euros.

Em termos de linhas de crédito de curto prazo a Valorsul tem 5 milhões de euros disponíveis no BPI, que não estavam a ser utilizados a 31 de dezembro de 2024.

O saldo relativo a locações financeiras a 31 de dezembro de 2024 era de cerca de 2,5 milhões de euros. Esta fonte de financiamento tem sido utilizada para, maioritariamente, adquirir viaturas para transportes de resíduos e de recolha seletiva, assim como máquinas de apoio à operação (empilhadores e pás carregadoras).

08

Perspetivas *para 2025*

Perspectivas *para 2025*

Para 2025, a comunicação será um pilar fundamental da estratégia da EGF, refletindo a sua importância no setor e justificando as diversas iniciativas propostas. O alinhamento com as **Diretrizes do PERSU/PAPERSU** e o foco no **cumprimento de metas** e na **qualidade do serviço** são prioritários. De acordo com os pareceres da APA, é imprescindível que todo investimento em infraestruturas e operações seja acompanhado por ações de comunicação concretas e eficazes. A EGF e as suas empresas, nomeadamente, a Valorsul, integrarão campanhas de sensibilização e estratégias de comunicação em todas as suas iniciativas, assegurando que os investimentos tenham impacto na consciencialização pública e contribuam para o aumento das taxas de reciclagem.

A **comunicação com os stakeholders** será igualmente uma prioridade, sendo fundamental para estabelecer relacionamentos de confiança e promover a partilha de informações com os municípios. Uma abordagem proativa e a personalização das mensagens, utilizando diversos canais de comunicação, fortalecerão os laços com os *stakeholders*, alinhando as decisões estratégicas às necessidades do sistema. Desta forma, a Valorsul continuará a garantir que as suas ações sejam relevantes, eficazes e alinhadas com as exigências ambientais e sociais.

09

Factos relevantes após o termo *do exercício*

Factos relevantes após o termo *do exercício*

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar.

10

Considerações *Finais*

Considerações *Finais*

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não pode deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos.

De forma muito especial, queremos:

- Agradecer aos acionistas a confiança e o apoio, designadamente aos municípios que simultaneamente são, como clientes, a principal força motivadora do nosso trabalho;
- Expressar uma palavra de reconhecimento aos nossos trabalhadores e demais colaboradores, que, com disponibilidade, interesse, competência e lealdade exerceram com entusiasmo as suas funções neste projeto, que é, ao mesmo tempo, um grande desafio profissional para todos eles.

11

Proposta de aplicação *de resultados*

Proposta de aplicação *de resultados*

O Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de resultados:

- 8.259.431,51 euros correspondentes ao Resultado Líquido de 2024;

Total de dividendos: 8.259.431,51 euros

São João da Talha, 28 de fevereiro de 2025.

12

Contas

Individuais

Contas Individuais

Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.

Balanço em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Ativo	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	6	94.541.713	92.677.339
Outros ativos financeiros		60.478	60.478
Ativos por impostos diferidos	11	4.028.335	6.290.491
Total do ativo não corrente		98.630.526	99.028.308
Ativo corrente			
Inventários	7	377.149	448.925
Clientes	8	9.945.238	12.428.401
Estado e outros entes públicos	12	2.541.682	3.936.423
Créditos a receber	9	9.215.783	8.455.620
Diferimentos	10	1.591.008	1.918.040
Caixa e depósitos bancários	4	20.089.703	20.172.559
Total do ativo corrente		43.760.562	47.359.967
Total do ativo		142.391.089	146.388.275
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	13	25.200.000	25.200.000
Reserva legal	13	5.040.000	5.040.000
Outras reservas	13	13.152.900	15.112.125
Resultados transitados	13	4.892.785	4.892.785
Outras variações no capital próprio	13	6.908.501	7.606.303
Resultado líquido do período	13	8.259.432	4.828.410
Total do capital próprio		63.453.617	62.679.622
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	204.685	204.685
Financiamentos obtidos	15	35.768.507	26.458.935
Passivos por impostos diferidos	11	8.628.288	10.603.545
Diferimentos	10	4.431.431	1.713.165
Total do passivo não corrente		49.032.911	38.980.330
Passivo corrente			
Fornecedores	17	10.780.958	22.493.859
Estado e outros entes públicos	12	6.636.449	7.505.351
Financiamentos obtidos	15	3.573.668	3.331.281
Outras dívidas a pagar	18	7.730.619	7.691.566
Diferimentos	10	1.182.867	3.706.267
Total do passivo corrente		29.904.560	44.728.323
Total do passivo		78.937.472	83.708.653
Total do capital próprio e do passivo		142.391.089	146.388.275

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2024.

Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.

Demonstração dos Resultados por Natureza do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Vendas e serviços prestados	20	79.760.976	82.190.583
Variação nos inventários da produção	7	(71.776)	308.287
Subsídios à exploração	24	68.590	68.590
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21	(9.063.120)	(8.993.613)
Fornecimentos e serviços externos	22	(34.475.386)	(37.884.762)
Gastos com o pessoal	23	(21.048.307)	(20.191.569)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	8	98.785	-
Outros rendimentos	24	18.039.831	24.730.951
Outros gastos	25	(12.581.038)	(25.015.933)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		20.728.554	15.212.533
Gastos de depreciação e de amortização	26	(9.633.664)	(11.223.181)
Subsídio ao investimento	13	1.043.853	2.471.616
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		12.138.743	6.460.968
Juros e rendimentos similares obtidos	27	1.024.964	678.136
Juros e gastos similares suportados	27	(2.722.885)	(1.680.369)
Resultado antes de impostos		10.440.823	5.458.736
Impostos sobre o rendimento do período	11	(2.181.391)	(630.326)
Resultado líquido do período		8.259.432	4.828.410
Resultado por ação	29	1,64	0,96

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		84.714.148	87.331.665
Pagamentos a fornecedores		(48.327.256)	(50.537.828)
Pagamentos ao pessoal		(12.151.597)	(11.560.859)
Fluxos gerados pelas operações		24.235.295	25.232.978
Pagamento do imposto sobre o rendimento		86.233	1.536.471
Outros recebimentos / (pagamentos)		(6.936.133)	(13.647.175)
Fluxos das atividades operacionais (1)		17.385.395	13.122.273
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(19.812.022)	(21.728.720)
		(19.812.022)	(21.728.720)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		314.560	93.603
		314.560	93.603
Fluxos das atividades de investimento (2)		(19.497.462)	(21.635.117)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		12.000.000	7.250.000
Recebimentos - juros e rendimentos similares		185.318	313.288
		12.185.318	7.563.288
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(3.069.656)	(2.395.379)
Juros e gastos similares		(2.110.578)	(1.394.501)
Dividendos		(4.975.873)	(337)
		(10.156.107)	(3.790.217)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		2.029.211	3.773.071
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(82.856)	(4.739.773)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	20.172.559	24.912.332
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	20.089.703	20.172.559
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		20.089.703	20.172.559

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023	13	25.200.000	5.040.000	13.152.900	4.892.785	9.472.373	1.959.225	59.717.282
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	1.959.225	-	-	(1.959.225)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	4.828.410	4.828.410
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício		-	-	-	-	(2.471.616)	-	(2.471.616)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	605.546	-	605.546
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13	25.200.000	5.040.000	15.112.125	4.892.785	7.606.303	4.828.410	62.679.622
Saldo em 1 de janeiro de 2024		25.200.000	5.040.000	15.112.125	4.892.785	7.606.303	4.828.410	62.679.622
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	(4.828.410)	(4.828.410)
Distribuição de dividendos/ outras reservas		-	-	(1.959.225)	-	-	-	(1.959.225)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		-	-	-	-	-	8.259.432	8.259.432
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1.043.853)	-	(1.043.853)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	346.051	-	346.051
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13	25.200.000	5.040.000	13.152.900	4.892.785	6.908.501	8.259.432	63.453.617

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

1. Nota Introdutória

A Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. (adiante designada por “Valorsul” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída pelo Decreto –Lei n.º 68/2010, em 15 de Junho, com sede social em São João da Talha - Loures, e tem como objetivo social exclusivo, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva de resíduos urbanos, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste integrando como utilizadores originários os municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime

de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 28 de fevereiro de 2025, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR – ajustamentos 2022 e 2023

Em dezembro de 2024, a ERSAR informou a EMPRESA, da tarifa transitória a faturar em 2025, bem como a decisão sobre as CRR de 2022 e 2023.

O valor comunicado da tarifa transitória para 2025 visou antecipar e refletir os proveitos permitidos que sejam atribuíveis à concessionária mantendo os pressupostos da definição tarifária para o ano de 2024 e incorporando a atualização das receitas adicionais (valores de contrapartida), a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para 2025, os custos incrementais por conta da execução dos PAPERSU, outros componentes que a ERSAR considere como relevantes e a utilização de passivo/saldo regulatório na medida do necessário.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2024 (com capitalização), o montante é de -783.373€. Este valor inclui:

- Correção do ajustamento tarifário das CRR2022 e 2023 de 3.648.058 € e que inclui o valor de capitalização de 782.049€;
- Ajuste do ano de 2024 de -4.431.431€ e que inclui o valor de capitalização de -404.688€.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão – IFRIC 12 Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da

infraestrutura), a quem e a que preço; e

- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- I. Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade

concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

- II. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- III. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a Valorsul não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por

impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e depósitos bancários.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra

entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- I. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- II. Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- III. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como crédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos crédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2025.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou

Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	3.500	3.500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.686.203	669.059
Outros depósitos bancários	18.400.000	19.500.000
Caixa e equivalentes	20.089.703	20.172.559
Caixa e depósitos bancários	20.089.703	20.172.559

Os outros depósitos bancários no montante de 18.400.000 euros correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

31-12-2024	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto					
Saldo inicial	393.156.622	270.201	3.084.967	9.460.951	405.972.741
Adições	7.240.356	-	4.257.683	-	11.498.039
Redução	(2.792.714)	-	-	-	(2.792.714)
Alienações	(2.064.331)	-	-	-	(2.064.331)
Outros movimentos	2.822.957	-	(2.822.957)	-	-
Saldo final	398.362.890	270.201	4.519.692	9.460.951	412.613.735
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo inicial	303.720.715	113.736	-	9.460.951	313.295.403
Amortizações do exercício (Nota 26)	9.619.443	14.221	-	-	9.633.664
Redução	(2.792.714)	-	-	-	(2.792.714)
Alienações	(2.064.331)	-	-	-	(2.064.331)
Saldo final	308.483.113	127.957	-	9.460.951	318.072.022
Valor líquido	89.879.777	142.244	4.519.692	-	94.541.713

31-12-2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto					
Saldo inicial	379.117.035	270.201	5.228.915	9.460.951	394.077.102
Adições	13.748.376	-	10.350.937	-	24.099.314
Redução	(11.139.508)	-	-	-	(11.139.508)
Alienações	(1.064.166)	-	-	-	(1.064.166)
Outros movimentos	12.494.885	-	(12.494.885)	-	-
Saldo final	393.156.622	270.201	3.084.967	9.460.951	405.972.741
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo inicial	304.713.369	99.515	-	9.460.951	314.273.835
Amortizações do exercício (Nota 26)	11.297.341	14.221	-	-	11.311.562
Redução	(11.137.447)	-	-	-	(11.137.447)
Alienações	(1.064.166)	-	-	-	(1.064.166)
Regularizações	(88.381)	-	-	-	(88.381)
Saldo final	303.720.715	113.736	-	9.460.951	313.295.403
Valor líquido	89.435.907	156.465	3.084.967	-	92.677.339

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	31-12-2024	31-12-2023
Incineração	33.729.566	35.756.185
Triagem e ecocentros	13.845.752	13.070.769
Aterros Sanitários	11.458.762	11.751.386
Valorização Orgânica e Biológica	11.011.293	11.369.200
Recolha Seletiva	10.696.493	7.649.243
Transferências e Transportes	7.425.931	7.981.859
Biogás de aterros	1.106.952	1.203.636
Estrutura	605.027	653.628
	89.879.777	89.435.907
Investimentos em curso		
Incineração	3.864.935	1.275.763
Estrutura	336.019	399.490
Recolha Seletiva	220.091	-
Aterros Sanitários	62.695	443.232
Transferências e Transportes	25.840	30.785
Triagem e ecocentros	8.107	922.109
Valorização Orgânica e Biológica	2.007	-
Biogás de aterros	-	13.588
	4.519.692	3.084.967
	94.399.469	92.520.874

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

- Sistema DeNox Incineração (2.397.165 Euros);
- Ecopontos (3.052.256 Euros);
- Equipamentos fixos para Linha Triagem Centros Triagem (1.116.194 Euros);
- Sensores de Enchimento para Ecopontos (1.092.960 Euros);
- Viaturas de recolha, lavagem e manutenção de ecopontos (578.770 Euros);
- Substituição de equipamentos da instalação Valorização Orgânica (515.855 Euros);
- Substituição de equipamentos da Incineração (463.197 Euros);
- Grelhas para Caldeiras da Incineração (299.098 Euros);
- Requalificação de instalações do Centro Tratamento Resíduos Oeste (157.254 Euros);
- Sistema de comando e controlo dos Motogeradores Valorização Orgânica (143.457 Euros);
- Sistema Videovigilância (113.590 Euros);
- Requalificação do sistema de Detecção Incêndios (103.236 Euros).

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	31-12-2024	31-12-2023
Produtos acabados		
Embalagens	330.037	393.194
Papel	30.594	41.973
Vidro	8.190	10.800
Outros	8.327	2.958
	377.149	448.925

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinha a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	448.925	140.638
Saldo final	377.149	448.925
Variação dos inventários da produção	(71.776)	308.287

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os clientes têm a seguinte composição:

	2024			2023		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes						
Clientes municipais	4.594.492	-	4.594.492	7.463.105	-	7.463.105
Outras entidades	6.140.986	(790.240)	5.350.746	5.854.321	(889.025)	4.965.296
	10.735.478	(790.240)	9.945.238	13.317.426	(889.025)	12.428.401

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 4.622.772 euros e 7.482.973 euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi conforme segue:

	2024	2023
Saldo inicial	889.025	889.025
Reversões	(98.785)	-
Saldo final	790.240	889.025

Em 31 de dezembro de 2024, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 790.240 euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2024	2023
Corrente		
Devedores por acréscimo de rendimentos	3.630.942	5.750
Desvio tarifário de 2022	5.105.652	3.507.830
Desvio tarifário de 2023	337.071	-
Partes relacionadas (Nota 19)	96.402	78.902
Outros créditos a receber	45.715	37.259
Saldo regulatório (Nota 10)	-	4.825.880
	9.215.783	8.455.620

Na rubrica Devedores por acréscimo de rendimentos, encontra-se registado o acréscimo da energia produzida em incineração no mês de dezembro, no montante de 3.627.288 euros, a faturar em janeiro de 2025.

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais, conforme detalhe:

- o desvio tarifário de 2022 no montante de 4.559.176 euros acrescido da capitalização no montante de 590.487 euros e deduzido do desvio de quantidades do desvio tarifário de 2020 no montante de 44.010 euros;
- o desvio tarifário de 2023 no montante de -39.895 euros acrescido da capitalização no montante de 161.050 euros e deduzido do desvio de quantidades do desvio tarifário de 2021 no montante de 215.916 euros.

O desvio tarifário de 2022 e 2023 no montante de 5.105.652 euros e 337.071 euros, respetivamente, serão refletidos na tarifa em 2025, tendo em conta o regulamento tarifário e a decisão da ERSAR sobre a tarifa transitória recebida em dezembro de 2024.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	31-12-2024	31-12-2023
Ativo corrente		
Seguros	1.404.144	1.668.561
Combustíveis e materiais consumíveis	153.239	175.230
Encargos de financiamento	22.368	25.385
Partes relacionadas (Nota 19)	11.257	48.865
	1.591.008	1.918.040
Passivo não Corrente		
Desvio tarifário de 2023	-	1.713.165
Desvio tarifário de 2024	4.431.431	-
	4.431.431	1.713.165
Passivo Corrente		
Saldo Regulatório	1.155.867	3.628.821
Outros	27.000	77.446
	1.182.867	3.706.267
	5.614.298	5.419.431
	(4.023.289)	(3.501.392)

O desvio tarifário de 2024 no montante de 4.026.743 euros acrescido da capitalização no montante de 404.688 euros deverá ser refletido na tarifa em 2026, de acordo com o previsto no regulamento tarifário.

Considerando as quantidades reais de 2024, foi constituído um saldo regulatório de 1.155.867 euros, que será consumido ao longo de 2025.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

De acordo com a Lei n.º 24 – D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 5.026.458 euros, sendo que, 9.053.191 euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2024 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 1.005.292 euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais, e utilizando uma taxa de imposto de 20% (31 de dezembro de 2023: 21%).

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2024	2023
Imposto corrente (Nota 12)	1.548.139	17.893
Imposto diferido reconhecido no exercício	632.949	1.115.859
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	303	(503.426)
	2.181.391	630.326

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Valorsul tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	31-12-2024	31-12-2023
2016	-	1.161.418
2022	-	6.177.006
2023	5.026.458	6.643.987
	5.026.458	13.982.411

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

31-12-2024	Saldo inicial	Demonstração dos resultados		Capital próprio		Saldo final
		Constituição / (Reversão)	Alteração da Taxa	Constituição / (Reversão)	Alteração da Taxa	
Ativos por impostos diferidos						
Provisões para riscos e encargos	50.148	-	(2.047)	-	-	48.101
Desvio tarifário	419.725	638.793	(17.132)	-	-	1.041.386
Ativos intangíveis	837.336	(64.488)	(34.177)	-	-	738.671
Saldo Regulatório	889.061	(581.144)	(36.288)	-	-	271.629
Prejuízo fiscal reportável	2.936.306	(1.791.191)	(139.824)	-	-	1.005.292
Bens em fim de vida	1.157.914	(187.396)	(47.262)	-	-	923.256
	6.290.491	(1.985.426)	(276.730)	-	-	4.028.335
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamento de transição	4.897.269	(427.035)	(199.889)	-	-	4.270.346
Desvio tarifário	859.418	454.700	(35.078)	-	-	1.279.040
Saldo Regulatório	1.182.341	(1.134.082)	(48.259)	-	-	-
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2.468.270	-	-	(245.305)	(100.746)	2.122.219
Outros	1.157.914	(187.396)	(47.262)	-	-	923.256
Ativo regulatório	38.334	(3.342)	(1.565)	-	-	33.427
	10.603.545	(1.297.154)	(332.052)	(245.305)	(100.746)	8.628.288

31-12-2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	50.148	-	-	50.148
Desvio tarifário	2.323.521	(1.903.796)	-	419.725
Ativos intangíveis	962.814	(125.478)	-	837.336
Saldo Regulatório	889.061	-	-	889.061
Prejuízo fiscal reportável	1.355.565	1.580.742	-	2.936.306
Bens em fim de vida	1.298.526	(140.612)	-	1.157.914
	6.879.635	(589.145)	-	6.290.491
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	5.342.475	(445.206)	-	4.897.269
Desvio tarifário	925.742	(66.324)	-	859.418
Saldo Regulatório	-	1.182.341		1.182.341
Subsídio ao investimento (Nota 13)	3.073.816	-	(605.546)	2.468.270
Outros	1.298.526	(140.612)	-	1.157.914
Ativo regulatório	41.818	(3.484)	-	38.334
	10.682.377	526.714	(605.546)	10.603.545

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças tributárias à data do balanço do período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 22% (2023: 23%), tendo esta redução resultado da alteração aprovada no Orçamento de Estado para 2025.

Em dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão e considerando também o facto de, nos últimos anos ter sido possível a dedução dos

prejuízos. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

B) Reconciliação da taxa de imposto

	2024	2023
Resultado antes de impostos	10.440.823	5.458.736
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	2.192.573	1.146.335
Diferenças permanentes	(85.822)	(81.605)
Diferenças temporárias com correções face a anos anteriores	(166.976)	(358.865)
Sífade	(142.356)	
Tributação autónoma	19.756	17.893
Derrama estadual	501.399	-
Derrama municipal	145.633	-
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	303	(503.426)
Outros (efeito derrama)	(235.528)	
Outros	(47.590)	409.994
Imposto sobre o rendimento	2.181.391	630.326
Taxa efetiva de imposto	21%	12%

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC				
Retenções na fonte	-	(61.773)	104.429	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	1.548.139	(17.893)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	2.541.682	-	3.849.887	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	185.289	-	193.475
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	4.543.813	-	6.915.311
Contribuições para a Segurança Social	-	415.544	-	390.801
Outros impostos	-	5.436	-	5.765
	2.541.682	6.636.449	3.936.423	7.505.351

- I. A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2024 é de 30 euros/tonelada e em 2023 foi 25 euros/tonelada para aterro e 6 euros/tonelada em 2024 e 5 euros/tonelada em 2023 para incineração.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 5.040.000 ações com o valor nominal de cinco euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF - Empresa Geral de Fomento, S.A.	2.667.885	13.339.425	52,93%
Município de Lisboa	1.008.000	5.040.000	20,00%
Município de Loures	580.263	2.901.315	11,51%
Associação de Fins Específicos - Amo Mais	264.600	1.323.000	5,25%
Município da Amadora	259.958	1.299.790	5,16%
Município de Vila Franca de Xira	232.105	1.160.525	4,61%
Município de Odivelas	27.189	135.945	0,54%
	5.040.000	25.200.000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A reserva legal já atingiu o valor correspondente a 20% do capital (5.040.000 euros).

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2024 o montante desta rubrica era de 13.152.900 euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Subsídios ao Investimento	Montante
Saldo em 1 de janeiro de 2023	12.546.189
Rendimentos reconhecidos	(2.471.616)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.074.573
Rendimentos reconhecidos	(1.043.853)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.030.720
Imposto diferido (Nota 11)	(2.122.219)
	6.908.501

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 27 de março de 2024, o resultado líquido positivo do exercício de 2023 no montante de 4.828.409,57 euros acrescido das Reservas Livres de 2022, no montante de 1.959.224,94 euros, foi distribuído aos acionistas.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 8.259.431,51 euros propõe-se que seja distribuído na totalidade a título de dividendos.

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, as quais correspondem à melhor estimativa de possíveis desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	2024		2023	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - ("BEI")	23.000.000	144.283	11.000.000	97.697
Empréstimos bancários - banca comercial	10.997.588	2.712.366	13.552.073	2.631.555
Locações financeiras (Nota 16)	1.770.919	717.019	1.906.862	602.029
	35.768.507	3.573.668	26.458.935	3.331.281

Relativamente aos *covenants* financeiros para o ano 2024, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA;
- Millennium BCP: Dívida Líquida/EBITDA, Dívida Líquida/ BAR e EBITDA/ Net Interests;
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA.

Relativamente à CGD os *covenants* são:

- CGD: Dívida líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.

No entanto, o valor de 48.000.000 euros referente ao *Net Capex* consolidado, não foi cumprido pelo que foi solicitado Waiver à CGD e aceite a 31/12/2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023			
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço	Vencimento	Taxa de juro
Banco BPI	-	-	184.184	184.732	16/03/2024	7,14%
Millennium BCP	3.347.159	3.362.852	4.462.879	4.487.711	03/12/2027	5,82%
Novo Banco	3.807.855	3.943.024	4.100.767	4.251.172	01/01/2031	6,68%
CGD	6.397.059	6.404.079	7.250.000	7.260.013	23/06/2032	4,94%
BEI 89870	11.000.000	11.083.639	11.000.000	11.097.697	28/04/2034	4,28%
BEI 95717	12.000.000	12.060.644	-	-	19/05/2034	4,23%
	36.552.073	36.854.237	26.997.830	27.281.325		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Até 1 ano	2.856.649	2.729.252
Até 2 anos	3.848.602	2.554.485
Até 3 anos	4.293.047	3.848.602
Até 4 anos	4.510.660	3.848.602
Até 5 anos	4.510.660	2.732.883
Mais de 5 anos	16.834.618	11.567.501
	36.854.237	27.281.325

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	4.012.474	(877.267)	3.135.207	3.409.524	(451.245)	2.958.279
	4.012.474	(877.267)	3.135.207	3.409.524	(451.245)	2.958.279

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Até 1 ano	717.019	602.029
Entre 1 a 5 anos	1.624.546	1.906.862
Mais de 5 anos	146.373	-
	2.487.938	2.508.891

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	3.517.963	9.946.733
Fornecedores gerais	5.602.432	9.295.970
Partes relacionadas (Nota 19)	1.650.354	3.249.837
Fornecedores, faturas em receção e conferência	10.209	1.319
	10.780.958	22.493.859

De referir que no último trimestre de 2023 foi efetuada uma grande paragem para manutenção da central de valorização energética em que também foram substituídos diversos equipamentos, o que justifica os saldos mais elevados nas diversas rubricas de fornecedores em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta o valor de 10.780.958 euros, em linha com os valores históricos.

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	2.423.087	-	2.289.601	-
Outros	3.273	-	6.725	-
Partes relacionadas (Nota 19)	3.060.482	-	3.928.559	-
Acionistas (Nota 19)	1.140.885	-	-	-
Outras dívidas a pagar	1.102.892	-	1.466.681	-
	7.730.619	-	7.691.566	-

Na rubrica Partes Relacionadas, em 2024 e 2023 respetivamente, 1.928.987 euros e 2.725.216 euros são referentes à recolha de resíduos orgânicos dos Municípios de Lisboa, Amadora e Loures.

A rubrica Acionistas respeita aos dividendos a pagar aos acionistas que solicitaram o pagamento dos dividendos de 2023 em espécie.

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2024	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos	Ativos Intangíveis
Órgãos de Gestão	-	-	-	461.475	-	-	-	-
Accionistas								
Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	1.722.314	-	81.596	151.770	-	19.752
Município de Lisboa	11.579.471	7.324.149	927.896	2.244	1.644	-	46.542	-
Município de Loures	16.980	-	22	194	-	-	-	-
Município de Odivelas	12.807	-	-	-	-	-	32	-
Município da Amadora	2.859.727	73.805	120.000	212	5	-	-	-
Município de vila Franca de Xira	2.324.500	781.261	-	-	43	-	-	-
Outras partes relacionadas								
Valorlis -Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	15.347	-	85.377	-	-	-	-	-
Município de Alcobaça	1.180.210	-	-	-	-	-	-	-
Município de Alenquer	875.996	-	-	-	-	-	614	-
Município de Arruda dos Vinhos	287.795	-	-	-	-	-	-	-
Município de Azambuja	528.198	-	-	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	278.479	-	-	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	329.380	-	-	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	553.173	-	-	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	295.418	-	2.963	-	-	-	-	-
Município de Peniche	828.971	-	149.319	-	-	-	18.842	-
Município de Rio Maior	453.844	-	2.111	12	-	-	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	201.510	-	670	-	-	-	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	7.049.201	544.961	352.998	21.653	270	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	479.774	-	2.284	-	-	-	-	-
Serv. Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	1.119.382	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	1.700.916	-	16.995	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	1.341.439	13.722	-	-	-	-
Mota-Engil,Serv.Partilhados Adm.e de Gestão,SA	-	-	148.567	-	-	-	-	26.984
Mota-Engil Sgps, S.A.	-	-	100	9.599	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing, S.A.	-	-	15.941	-	-	-	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	-	2.538.254	-	-	-	-	-
Sumalab,S.A.	-	-	41.293	-	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV, S.A.	746	-	1.488.125	-	-	-	-	3.767
	32.971.824	8.724.177	8.956.667	509.110	83.557	151.770	66.071	50.503

2023	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos	Ativos Intangíveis
Órgãos de Gestão	-	-	-	418.403	-	-	-	-
Accionistas								
Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	1.699.714	-	87.462	201.351	-	37.838
Município de Lisboa	10.172.097	6.627.412	927.896	2.001	3.238	-	-	-
Município de Loures	21.030	-	205	194	-	-	-	-
Município de Odivelas	55.076	-	-	-	-	-	157	-
Município da Amadora	2.415.540	136.085	120.000	-	-	-	-	-
Município de vila Franca de Xira	1.972.506	658.913	44	766	313	-	-	-
Outras partes relacionadas								
Valorlis -Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	1.762.313	-	9.527	-	-	-
Amarsul - Valoriz. e Trat. de Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	16.756	-	35.006	-	-	-
Município de Alcobaça	995.241	-	13	-	-	-	-	-
Município de Alenquer	737.725	-	-	-	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	242.907	-	-	-	-	-	862	-
Município de Azambuja	449.162	-	-	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	236.128	-	-	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	291.627	-	-	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	459.339	-	-	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	245.821	-	4.026	-	-	-	-	-
Município de Peniche	713.230	-	172.102	-	-	-	6.638	-
Município de Rio Maior	376.184	-	2.052	12	-	-	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	166.497	-	451	-	-	-	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	6.025.550	1.078.007	323.343	15.566	451	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	414.546	-	2.619	-	-	-	-	-
Serv. Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	941.828	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	1.467.074	-	19.431	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	1.083.547	-	-	-	-	-
Mota-Engil,Serv.Partilhados Adm.e de Gestão,SA	-	-	133.249	-	-	-	-	-
Mota-Engil Sgps, S.A.	-	-	995	-	-	-	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	-	1.423.463	-	-	-	-	-
Sumalab,S.A.	-	-	33.030	-	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV, S.A.	349	-	258.451	1.350	-	-	-	1.867.359
Correia & Correia, Lda	-	-	27.919	-	-	-	-	-
Triu - Téc.de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	50.781	-	-	-	-	-	-	-
	28.450.238	8.500.416	8.011.618	438.292	135.997	201.351	7.657	1.905.197

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV, Mota-Engil Engenharia e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Acionistas	2024	2023
Rendimentos		
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	32.353.819	27.518.924
Venda de Gás Natural	601.911	931.314
	32.955.730	28.450.238
Gastos		
Materiais recicláveis	8.724.177	8.500.416
Recolha selectiva	2.458.069	1.356.110
Manutenção Equipamentos	1.479.897	262.770
Serviços de administração e gestão	1.276.176	1.315.049
Transporte Subprodutos e Agregado	1.225.562	1.049.431
Protocolo Orgânicos	1.127.896	1.127.896
Serviços de back-office	288.155	236.719
Serviços informáticos	141.488	127.310
50% Exploração CVO Valorlis	85.377	1.762.148
Monitorização ambiental	41.293	33.030
	16.848.089	15.770.880

A suspensão, em setembro de 2023, da partilha de resíduos na TMB de Leiria, no seguimento do novo Título Único Ambiental (TUA), levou à redução dos custos da CVO da Valorlis em 2024. Com o fim do compromisso de entrega de 50% da capacidade da instalação, a Valorsul deixou de suportar os custos associados ao tratamento mecânico-biológico, resultando numa redução significativa da despesa.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2024	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Diferimentos (Nota 10)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Acionistas (Nota 18)
Acionistas						
Empresa Geral do Fomento, S.A.	19.045	-	11.138	531.850	43.016	-
Município de Lisboa	1.167.443	-	-	-	1.626.333	-
Município de Loures	8.788	-	-	-	-	617.362
Município de Odivelas	60	-	-	-	-	-
Município da Amadora	296.175	-	-	7.620	606.516	276.578
Município de vila Franca de Xira	234.317	-	-	86.862	80.260	246.945
Outras partes relacionadas						
Valorlis -Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, SA	9.746	-	-	105.013	-	-
Município de Alcobaça	222.633	-	-	-	-	-
Município de Alenquer	86.818	-	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	28.912	-	-	-	-	-
Município de Azambuja	49.455	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	82.429	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	29.924	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	50.839	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	29.104	-	-	178	-	-
Município de Peniche	324.313	-	-	14.429	6.635	-
Município de Rio Maior	44.529	-	-	180	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	39.718	-	-	-	-	-
Serv. Intermunicip. Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	1.424.638	96.402	-	33.525	411.623	-
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	41.284	-	-	192	-	-
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	107.534	-	-	-	-	-
Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras	325.067	-	-	216	3.225	-
Mota-Engil Engenharia e Construção, SA	-	-	-	209.212	127.497	-
Mota-Engil, Serv.Partilhados Adm. e de Gestão,SA	-	-	-	62	-	-
Mota-Engil Sgps, SA	-	-	-	-	3.409	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	-	19.608	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	-	271.778	143.841	-
Sumalab, S.A.	-	-	119	19.828	412	-
Mota-Engil ATIV, SA	-	-	-	349.802	7.716	-
	4.622.772	96.402	11.257	1.650.354	3.060.482	1.140.885

2023	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Diferimentos (Nota 10)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas					
Empresa Geral do Fomento, S.A.	20.386	-	39.260	549.327	-
Município de Lisboa	3.763.308	55.000	-	1.012.373	2.563.536
Município de Loures	3.156	-	-	-	-
Município de Odivelas	14.830	-	-	-	-
Município da Amadora	313.686	-	-	6.029	488.595
Município de vila Franca de Xira	238.217	-	-	61.442	64.296
Outras partes relacionadas					
Valorlis -Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	90.804	225.602
Município de Alcobaça	108.302	-	-	13	-
Município de Alenquer	252.361	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	57.377	-	-	-	-
Município de Azambuja	97.571	-	-	-	-
Município do Bombarral	52.416	-	-	-	-
Município do Cadaval	20.403	-	-	-	-
Município da Lourinhã	47.636	-	-	-	-
Município de Óbidos	27.362	-	-	404	-
Município de Peniche	424.990	-	-	-	6.089
Município de Rio Maior	41.664	-	-	214	-
Município de Sobral de Monte Agraço	57.699	-	-	-	-
Serv. Intermunicip. Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	1.438.537	23.902	-	108.351	432.073
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	81.834	-	-	174	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	102.774	-	-	-	-
Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras	318.401	-	-	128	-
Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.	-	-	-	188.263	5.689
Mota-Engil, Serv. Partilhados Adm. e de Gestão,SA	-	-	372	14.858	-
Mota-Engil Sgps, S.A.	-	-	-	188	-
Mota-Engil Renewing, S.A.	-	-	-	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	-	-	494.152	142.200
Sumalab, S.A.	-	-	-	14.542	-
Mota-Engil ATIV, S.A.	47	-	9.233	708.576	-
Triu - Téc.de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	12	-	-	-	479
	7.482.973	78.902	48.865	3.249.837	3.928.559

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2024	2023
Vendas	49.557.214	41.968.655
Serviços prestados	30.203.762	40.221.929
	79.760.976	82.190.583

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2024	2023
Energia	26.732.240	22.388.534
Material reciclável	21.068.798	17.734.122
Gás natural	639.888	962.155
Aço e alumínio de escórias	978.220	764.973
Outros	138.067	118.870
	49.557.214	41.968.655

Em 2024, as receitas de energia aumentaram devido à paragem programada da Central de Valorização Energética em 2023, que reduziu a produção no ano anterior. No entanto, o preço de venda foi inferior devido ao fim da remuneração garantida em junho.

Já a venda de materiais recicláveis cresceu, impulsionada pela valorização dos preços no último quadrimestre e pela melhoria do desempenho nos Centros de Triagem.

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2024	2023
Tratamento de resíduos a municípios	32.355.745	27.476.432
Tratamento de resíduos a particulares	1.149.376	546.088
Ajustamento tarifário	(3.301.359)	12.199.409
	30.203.762	40.221.929

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2024 no montante de 4.026.743 euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

21. Custo das Vendas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a recolha seletiva na região de Lisboa é efetuada, na sua maioria, pelos respetivos municípios, os quais faturam à Valorsul pelo montante correspondente a 75% das receitas recicláveis obtidas junto da Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão.

O custo das vendas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinha o seguinte detalhe:

	2024	2023
Embalagens	5.387.991	5.534.803
Papel cartão	2.809.169	2.443.029
Casco de vidro	524.871	520.218
Gás natural	338.944	493.197
Outros	2.146	2.366
	9.063.120	8.993.613

22. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Subcontratos	10.454.940	8.540.044
Conservação e reparação	6.248.532	13.161.292
Trabalhos especializados	3.976.293	3.329.661
Energia e fluídos	3.863.219	3.451.987
Materiais	2.875.330	3.188.795
Seguros	2.564.677	2.428.281
Fee de Gestão	1.276.176	1.315.049
Limpeza, higiene e conforto	1.163.930	766.089
Vigilância e segurança	759.128	678.593
Rendas e alugueres	663.242	540.111
Deslocações, estadas e transportes	437.440	366.998
Outros fornecimentos e serviços externos	192.481	117.861
	34.475.386	37.884.762

No exercício de 2024, salienta-se:

- O aumento registado na rubrica de Subcontratos, que se deve fundamentalmente ao alargamento da recolha seletiva na região de Lisboa, nomeadamente Loures, Odivelas e Amadora;
- A redução na rubrica de Conservação e manutenção deve-se ao facto de em 2023 ter sido efetuada a maior paragem programada para manutenção da central de valorização energética;
- O aumento registado na rubrica de Limpeza, higiene e conforto deve-se essencialmente ao aumento do gasto com limpezas industriais no centro de Triagem do Lumiar e na central de valorização energética.

23. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	629.609	557.561
Remunerações do pessoal	14.826.267	14.431.145
Encargos sobre as remunerações	3.373.079	3.304.713
Seguros	1.233.754	1.088.861
Outros gastos com o pessoal	985.597	809.289
	21.048.307	20.191.569

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa teve em média 477 e 460 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

24. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	11.498.039	24.099.314
Alienação de equipamentos	209.380	86.600
Indemnizações associadas a sinistros	5.998.468	153.452
Rendimentos suplementares	144.677	182.582
Juros de mora	80.103	7.657
Outros rendimentos e ganhos	109.164	201.346
	18.039.831	24.730.951

De salientar a rubrica de indemnizações associadas a sinistros que inclui 5.970.779 euros referentes ao sinistro na turbina da central de valorização energética.

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Subsídios de exploração	68.590	68.590
	68.590	68.590

25. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	11.498.039	24.099.314
Impostos	922.814	838.819
Donativos	5.355	5.774
Gastos investimentos não financeiros	-	2.061
Correções relativas a exercícios anteriores	3.009	18.546
Outros gastos e perdas	151.822	51.420
	12.581.038	25.015.933

26. Gastos/Revisões de depreciações e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Ativos intangíveis (Nota 6)	9.633.664	11.311.562
Regularizações (Nota 6)	-	(88.381)
	9.633.664	11.223.181

27. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros suportados	2.486.640	1.364.587
Comissões bancárias	233.870	311.496
Outros gastos e perdas financeiros	2.374	4.286
	2.722.885	1.680.369

A rubrica de juros suportados inclui, em 2024 e 2023, a atualização financeira inerente ao registo dos ajustamentos do desvio tarifário, no montante de 618.063 euros e 141.646 euros, respetivamente.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros obtidos de aplicações financeiras	241.840	410.133
Outros	783.124	268.003
	1.024.964	678.136

A rubrica de outros rendimentos financeiros é referente à atualização financeira inerente ao registo dos ajustamentos do desvio tarifário.

28. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2024	2023
Garantias bancárias de execução	2.756.077	2.756.077
Depósito caução	96.402	78.902
	2.852.480	2.834.980

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Montante	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução			
Agência Portuguesa do Ambiente	100.000	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da Valorsul, resultantes da emissão de licenças de descarga de águas residuais
EDP Distribuição - Energia S.A.	918	Banco BPI	Caução para a linha de interligação das instalações eletricas do ASMC
EDP Distribuição - Energia S.A.	13.485	CGD	Garantir as obrigações decorrentes do estabelecido no artigo 17º do decreto lei nº 312/2002 e do nº 3 da portaria 62/2002
Estado Português	2.641.674	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da Valorsul, resultantes do contrato de concessão
	2.756.077		

Ordenante	Montante	Banco	Natureza
Depósitos Caução:			
Simar de Loures e Odivelas	96.402	CGD	Garantir o fornecimento de gás natural comprimido para veículos da frota municipal
	96.402		

29. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31-12-2024	31-12-2023
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	8.259.432	4.828.410
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	5.040.000	5.040.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	1,64	0,96

30. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

30.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

30.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2025 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa apresentava um fundo de maneio positivo no valor de 13.856.002 euros. Salientamos que, nessa data, os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendiam a 5.000.000 euros.

30.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR – regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do

modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2025, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20).

31. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro, em regime de serviço público, foi atribuída à Valorsul através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Valorsul em 8 de abril de 2011, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa

terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;
- Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:
- Os imóveis adquiridos por via do direito privado

ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;

- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a

aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício

da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

32. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2024, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2024..

33. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 16.132euros.

34. Outras informações

A empresa candidatou-se ao Sistema de Incentivos Fiscais Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (SIFIDE II) referente às atividades desenvolvidas neste âmbito no ano de 2022.

A sua candidatura foi deferida pela ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. e traduziu-se num incentivo fiscal no valor de 142.355,69 €.

São João da Talha, 28 de fevereiro de 2025.

14

Certificação Legal *de Contas*



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 142.391.089 euros e um total de capital próprio de 63.453.617 euros, incluindo um resultado líquido de 8.259.432 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Nj3YzYwMjk1NGJkY2Y3OTczMDEyYVVKDE2NzYNDYyMTI4OTQxNTA0MzI8Q0x0

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

13 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

E32287B30C87408...

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042

15

Relatório Fiscal *Único*

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

VALORSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS REGIÕES DE LISBOA E DO OESTE, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da **VALORSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS REGIÕES DE LISBOA E DO OESTE, S.A.** (“Entidade”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da atividade da Entidade através de reuniões formais e informais com os seus responsáveis com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2024, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Entidade.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2024;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Loures, 14 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **Carlos Manuel Pomar dos Santos
Neves de Matos**
Num. de Identificação: 10510167
Data: 2025.03.14 19:20:56+00'00'
Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos - Presidente

João Duarte Anastácio de Carvalho - Vogal

Luís Manuel da Costa Alves – Vogal

**Morada**

Valorização e Tratamento de Resíduos
Sólidos Regiões Lisboa e Oeste S.A
Plataforma Ribeirinha da CP, Estação
de Mercadorias da Bobadela
2696-801 São João da Talha

Website

www.valorsul.pt

Contacto Telefónico

(+351) 219 535 900